

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N. 141

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 23 DE MAIO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1396 DE 18 DE MAIO 1893

Dá nova organização á guarda nacional da comarca de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Art. 1.º A guarda nacional da comarca de Petropolis, no estado do Rio de Janeiro, se comporá dos actuaes 21º batalhão de infantaria, reduzido a quatro companhias, e 9º corpo de cavallaria com quatro esquadrões, 3ª secção de batalhão de infantaria, ora elevada a batalhão, com quatro companhias e a designação de 56º, 4ª e 5ª secções de batalhão da reserva, tambem elevadas a batalhão e igualmente com quatro companhias cada um e as designações de 29º e 30º, e mais um batalhão de infantaria, ora creado, com quatro companhias e a designação de 57º.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 de maio de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1397—DE 18 MAIO DE 1893

Dá nova organização á guarda nacional da comarca de S. João Marcos (antigo S. João do Principe), no estado do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. O commando superior da guarda nacional da comarca de S. João Marcos (antiga S. João do Principe), no estado do Rio de Janeiro, se comporá do 28º batalhão de infantaria, reduzido a quatro companhias, do 14º corpo de cavallaria, elevado a regimento com quatro esquadrões, da 4ª secção de batalhão de infantaria e 9ª secção do serviço da reserva, ora elevados a batalhões com quatro companhias cada um, aquelle com a designação de 58º e este com a de 31º, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 de maio de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1398—DE 18 DE MAIO DE 1893

Reorganisa a guarda nacional da comarca do Pomba, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Art. 1.º A guarda nacional da comarca do Pomba, no estado de Minas Geraes, ficará constituida dos batalhões do serviço activo sob n. 36, ora reduzido a quatro companhias, 154ª já creado, com quatro companhias e do 22º batalhão da reserva, igualmente reduzido a quatro companhias.

Art. 2.º Além desses corpos, ficam creados mais um batalhão do serviço da reserva sob n. 105, que se organizará com os guardas nacionaes alistados nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª companhias do 22º batalhão, e um regimento de cavallaria, com quatro esquadrões e a denominação de 51º, que se formará com os guardas desse serviço alistados nos districtos da comarca.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 de maio de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

DECRETO N. 1402—DE 18 DE MAIO DE 1893

Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca do Fructal, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta :

Artigo unico. Fica creado na comarca do Fructal, no estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionaes, que se comporá de um regimento de cavallaria com quatro esquadrões e a designação de 44º, e do 172º batalhão de infantaria e 99º batalhão da reserva, ora creados, com quatro companhias cada um, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 18 de maio de 1893, 5ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de S. João Marcos, antiga S. João do Principe

Commando superior

Coronel commandante superior, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão Joaquim Pereira Rodrigues Porto;

Major secretario geral, Joaquim de Oliveira e Souza;

Major ajudante de ordens, Ananias de Sá Cherm;

Major quartel-mestre, Antonio Gonçalves Ramos;

Major cirurgião-mór, Dr. José Augusto Machado.

28º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Paulo Riheiro de Almeida;

Major-fiscal, o alferes Aurelio José de Sá Cherm;

Capitão-ajudante, o tenente Antonio José de Castro Palma;

Tenente-secretario, Joaquim Pereira Soares;

Tenente quartel-mestre, Alceu de Oliveira Pinto;

Capitão cirurgião, José Norberto de Mello.

1ª companhia—Capitão, o alferes Alexandrino Ferreira do Prado;

Tenente, Luiz dos Santos Corrêa;

Alferes, Anizio Barbosa de Souza.

2ª companhia—Capitão, Olegario Soares de Oliveira;

Tenente, o alferes Pedro José Ribeiro;

Alferes, Eduardo dos Santos Peçanha.

3ª companhia—Capitão, o alferes Luiz José de Sá Cherm;

Tenente, Lucas Evangelista da Silva;

Alferes, Emiliano Antonio Rodrigues.

4ª companhia—Capitão, José Gonçalves Marques;

Tenente, Clemente Alves da Silva;

Alferes, Gabriel Antonio Rodrigues.

58º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o alferes Pos idouio Raymundo de Mello;

Major-fiscal, Manoel Moreira da Silva;

Capitão ajudante, Joaquim Francisco Lopes Sobrinho;

Tenente-secretario, Arthur Augusto de Souza Cherm;

Tenente quartel-mestre, Joaquim José da Silva.

1ª companhia—Capitão, Francisco Manoel Domingues;

Tenente, Fernando José de Fraga;

Alferes, Luiz Teixeira de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, Antonio José Ribeiro Belmonte;

Tenente, José Mangia;

Alferes, Boaventura Affonso Alves.

3ª companhia—Capitão, Theophilo Fernandes da Costa;

Tenente, Innocencio da Silva Ramos;

Alferes, Francisco Garcia do Amaral.

4ª companhia—Capitão, João Baptista Soares Sobrinho;

Tenente, Domingos Rodrigues Soares;

Alferes, Manoel Ferreira Gonçalves Netto.

31º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Raymundo Soares Filho;

Major-fiscal, Manoel José de Paula;

Capitão ajudante, João Raymundo Soares e Silva;

Tenente secretario, Julio Cesar dos Santos Peçanha;

Tenente quartel-mestre, Adolpho Andréa Miller.

1ª companhia—Capitão, Luiz Fernando de Moraes Rego;

Tenente, Manoel Soares de Oliveira Necco;

Alferes, Joaquim de Freitas Aguiar e Graciano Antonio Rodrigues.

2ª companhia—Capitão, João Corrêa de Mello;

Tenente, Mariano José de Paula;

Alferes, Alfredo Ramos Souto e Anibal José Soares.

3ª companhia—Capitão, Antonio José Rodrigues;

Tenente, Manoel Francisco Vieira;

Alferes, Jesuino Teixeira do Sampaio e Pedro José Magano.

4ª companhia—Capitão, o tenente Manoel Raymundo dos Santos;

Tenente, Thomaz Poncioni;

Alferes, José da Silva Soares e Theophilo Antonio dos Santos.

## Ministerio da Guerra

Por decreto de 18 do corrente, concederam-se as honras do posto de capitão do exercito ao capitão reformado do regimento policial do estado do Rio de Janeiro, João Elias da Cunha, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay.

Por outro de 21 do corrente, foram transferidos: para o 1º batalhão de artilharia de posição o major do 2º da mesma arma, Celestino dos Barros; e daquelle para este o major Pedro Ivo da Silva Henriques.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## RECTIFICAÇÕES

Por decreto de 13 do corrente, foi concedida patente de invenção ao Dr. João James Marchant, brasileiro, doutor em cirurgia dentaria, morador na capital do estado de S. Paulo, por seus procuradores Jules Gérard & Leclere, brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta cidade, para um estro aperfeiçoado denominado — O Dentista em casa; e não ao Dr. João Gomes Marchant, como sahiu no *Diario Official* de 23 do corrente.

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Ribeiro Ferreira, brasileiro, morador nesta capital, para uma machina de movimento continuo, denominada — Joazeirens; e não a Antonio Ribeiro Ferreira, como sahiu no *Diario Official* de 23 do corrente.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 24 do corrente

Concederam-se as seguintes licenças:

Por dois mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do corrente anno, ao soldado da Brigada policial desta capital, José Gonçalves Ribeiro Gomes, para tratar de sua saúde;

Por igual tempo, nas mesmas condições, ao soldado da referida brigada, Antonio Ferreira Guimarães, para fim identico;

Por igual tempo, nas mesmas condições, ao cabo de esquadra da mencionada brigada, Antonio Coelho da Fonseca, para fim identico.

— Declarou-se que o batalhão de infantaria creada na comarca da Labrea (antiga Rio Purús) no estado do Amazonas, por decto n. 131 de 11 de abril de 1891, tem a denominação de 13ª e não 12ª, como foi escripto no mesmo decreto.

## Expediente do dia 21 de maio de 1893

Autosou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar deixar do serviço, por incapacidade physica, ao cabo de esquadra Francisco de Sales Barbosa e ao soldado Artindo José Moreira, ambos da referida brigada.

— Communicou-se:

— Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que foi dispensado do serviço activo da mesma guarda o cidadão Antonio Gabriel de Siqueira, qualificado guarda do 3º batalhão de infantaria, enquanto servir como criado de bordo do contra-almirante Joaquim Antonio Cordovil Mauray;

— Ao prefeito municipal que, segundo participou o director interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados, falleceu no Hospicio

Nacional a indico de Maria da Chra Maria da Conceição, que para filha fora transferida do Asylo de Mendicidade.

— Recommendou-se á commissão inspectora da Casa de Correção desta capital que, não havendo o vedor daquelle estabelecimento exhibido os documentos que diz possuir sobre o desfalque encontrado na caixa de peculios dos presos, conforme consta do relatório da mesma commissão, tome contas áquelle funcionario, exigindo delle a apresentação dos referidos documentos.

— Pela directoria geral

Remetteram-se:

— Ao chefe de policia desta capital, para informar o requerimento em que Hernani Rovedo Campos, allegando estar preso na Casa de Detenção desde 8 de abril ultimo, sem nota de culpa, pede certidão do que constar sobre a sua prisão affirm de poder tratar de sua defesa.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do estado de Minas Geraes as patentes dos respectivos officiaes da guarda nacional:

## Comarca de Ouro-Fino

Antonio Nunes Brigagão.

José Luiz de Santa Barbara Cavalheiro.

João Co tinho de Oliveira.

José Pires Ribeiro.

Augusto Garcia Pereira.

Lino José da Costa.

Antonio Carlos de Freitas Lisboa.

Francisco Theodoro Guimarães.

Francisco Bernardes de Souza.

Francisco Fernandes da Costa.

Domingos Lucio da Silva Cintra.

João Ferreira de Almeida Góes.

Carlos Serapião Travassos.

Pedro José da Costa.

Dr. Manoel de Almeida Cabral Leite.

Julio de Barros Guimarães.

Eduardo Henrique de Carvalho.

Joaquim Carvalho da Fonseca.

José Eugenio Guimarães.

João Firmino dos Santos.

João de Barros Mello.

Manoel Jesuino de Carvalho.

Virgilio Nogueira de Sá.

Antonio Augusto da Silva Pinheiro.

Francisco Caetano Ferreira Junior.

Galdino de Souza Franco.

Rufino Antonio de Oliveira.

Francisco de Barros Mello.

João Monteiro de Meirelles Leite.

Antonio Candido Nogueira de Sá.

Jeronymo da Silva Braga.

Francisco Theodoro Guimarães Junior.

José Pedro Travassos.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente do dia 23 de maio de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas as contas:

De 160\$400, do fornecimento de materias feito por Arenas Irmãos em abril findo, para o serviço de illuminação electrica da Bibliotheca Nacional;

De 1:025\$727, do gaz consumido durante o trimestre do corrente anno nas estações postas do corpo de bombeiros.

## Dia 24

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas as contas:

De 1:030\$350, do fornecimentos feitos em março e abril ultimos, para o hospital de Santa Barbara;

De 1:099\$700, das despesas miudas realizadas durante os mezes de fevereiro e março ultimos, pelo almoxari e do Lazareto da Ilha Grande;

De 54\$000, de editaes publicados no *Journal do Commercio*, para o curso de uma vaga de amanuense do Archivo Publico Nacional;

De 3:000\$000, do aluguel de duas chetas, empregadas no serviço quarantenario do Lazareto da Ilha Grande, durante o mez findo;

De 9:000\$000, do aluguel do recocador *Valente*, empregado no serviço quarantenario junto á fortaleza de Santa Cruz, durante o mez passado;

De 749\$850, de generos alimenticios fornecidos, em março ultimo, por J. C. V. Mendes, ao Lazareto da Ilha Grande;

Para que o ordenado do juiz de direito Manoel da Fonseca Xavier de Andrade, declarado em disponibilidade por decreto de 10 de março ultimo, seja pago pela Alfandega da Paratyba, a contar de 1 do referido mez em que deixou o exercicio na comarca de Santa Rita e enquanto se conservar nessas condições. — Deu-se conhecimento ao presidente do respectivo estado.

— Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes:

Que o ordenado dos juizes de direito, em disponibilidade, Felix Joaquim Daltro Cavalcante e Carlos Frederico da Costa Ferreira, deve ser pago a contar de 1 de março e não de 8 de fevereiro ultimos, visto terem continuado em exercicio nas respectivas comarcas até 28 de fevereiro, data da installação da justiça estadual;

Que a quantia que tem de ser entregue no Thesouro Federal pelo director do hospital de S. Sebastião e escripturada como renda eventual da União, é de 8:555\$000, e não de 8:655\$000, como foi mencionado no aviso de 30 de janeiro ultimo.

— Transmittiu-se ao mesmo ministerio, para ser tomada na consideração que merecer, copia do officio, em que o presidente do Tribunal Superior do estado de Alagoas pede o fornecimento de exemplares da legislação federal. — Deu-se conhecimento ao governador do respectivo estado.

## Directoria do Interior

## Expediente do dia 24 de maio de 1893

Communicou-se ao presidente do estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, que a Camara dos Deputados, approvando o parecer sobre as eleições a que se procedeu ultimamente nesse estado, reconheceu deputado o cidadão Antonio Torquato Fortes Junqueira. *Mutatis mutandis* ao governador do Pará sobre o reconhecimento dos Drs. Carlos Augusto Valente de Novaes e Diogo Hollanda de Lima. — Deu-se conhecimento ao presidente da Camara dos Deputados, em resposta ao officio de 20 do corrente mez.

— Remetteram-se:

— Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, para os fins convenientes, o requerimento em que Felicio Antonio Miraglia & Comp, empreiteiros de obras no Hospital Maritimo de Santa Isabel, pedem copia authentica do contracto que celebraram em 1 de setembro do anno passado;

— Ao mesmo engenheiro, copia do officio que, em 17 do corrente mez, dirigiu a este ministerio o director geral interino do Museo Nacional a respeito da necessidade de sanear os terrenos da Quinta da Boa Vista, recommendando-se não só que preste os esclarecimentos exigidos sobre o assumpto, em aviso de 21 de janeiro ultimo, mas tambem que orce a despeza que se to na precisa affirm de murar o terreno que deva constituir o respectivo parque.

— Concederam-se a Alvaro de Carvalho Cruz, escriptuario do hospital de Santa Barbara, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde.

## Directoria da Instrução

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença com ordenado na forma da lei ao amanuense da Directoria da Instrução do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Affonso de Tavora, para tratar de sua saúde, a contar de 19 do corrente.

*Aditamento ao expediente de 20 de maio de 1893*

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Escola Polytechnica em officio de 11 do corrente mez, foram designados na mesma data o guarda que exerce as funcções de continuo, Hygino Bahia, para substituir o guarda que exerce as funcções de archivista, João Ferreira Cavalcanti Lima, durante a licença de 15 dias, com ordenado, que lhe foi concedida pelo mesmo director, e o guarda Fortunato José de Freitas para exercer as funcções de continuo.

*Dia 23*

Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas providencias afim de que, aos alumnos da Escola Polytechnica que tem de fazer exames na Escola de Minas de Ouro Preto, se jara fornecidos passos de ida e volta mediante a exhibição da guia de exame passada pelo director d quella escola.

**— Accusou-se :**

O recebimento do officio do director da Escola de Minas de Ouro Preto, transmittindo o edital que abre concorrência a candidatura ao titulo de agrimensor afim de ser publicado no *Diario Official*;

O recebimento do officio do director da Escola de Minas de Ouro Preto, communicando o encerramento dos cursos daquella escola no dia 8 e o começo dos exames finais no dia 15 do corrente mez.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 23 de maio de 1893.

Tendo em vista o que expuzestes no relatório datado de 9 de março ultimo sobre os exames geraes de preparatorios que se realizaram no Atheneu d'esse estado em dezembro do anno findo e as provas scriptas que acompanharam o dito relatório, reolvidar clarificar sem effeito os mesmos exames, o que vos communico para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*. — Sr. commissario fiscal dos exames de preparatorios no estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 23 de maio de 1893.

Circular.—Tendo este ministerio resolvido declarar sem effeito os exames geraes de preparatorios que se realizaram no Atheneu do Rio Grande do Norte, em dezembro do anno proximo findo, assim vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*. — Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Identicos a todos os directores das faculdades e escolas superiores da Republica.

**Ministerio da Fazenda**

*Requerimentos despatchados*

*Dia 23 de maio de 1893*

Antonio Joaquim de Carvalho Lima, pedindo entrega de seus titulos da propriedade do predio da praça do Castello n. 1, que apresentou á secção dos proprios nacionaes do Thesouro Federal. — Entreguem-se, de accordo com o parecer.

Americo Augusto Berquó, ex-cobrador da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo o pagamento da quantia de 9\$503, correspondente á porcentagem de 12% da quantia de 779\$197 por elle cobrada. — Pague-se.

Apriego Antero da Silva, commandante da força dos guardas da Alfandega do Pará, pedindo que lhe seja contado o tempo de serviço e pago o respectivo vencimento relativo ao tempo decorrido de 25 de setembro de 1885 em que foi exonerado a 25 de junho de 1889, em que foi reintegrado. — Indeferido, em vista do parecer.

Operarios das Capatazias da Alfandega do estado de Pernambuco, pedindo melhoria dos seus salarios. — Attenda-se na proposta do orçamento para o exercicio de 1894.

Godofredo da Silveira, inspector da Alfandega do estado do Espirito Santo, pedindo o pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito para primeiro estabelecimento. — Indeferido porque peliu a nomação.

Pedro de Freitas Saldanha, 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná, removido para equal logar na alfandega de Paranaguá, no mesmo estado, pedindo pagamento de ajuda de custo e passagem de viagem. — Pague-se depois de aberto o credito.

Allerto José de Paula e Silva, ex-amanuense da extincta Secretaria do estado dos Negocios da Fazenda, pedindo reconsideração do despacho de 24 de abril ultimo que negou-lhe o direito a continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos, visto haver deixado de pagar as respectivas quotas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado. — Mantenho o despacho de 24 de abril do corrente anno.

Feliciano José da Costa, na qualidade de representante dos seus filhos menores João Teixeira da Costa e Maria da Gloria Costa, pedindo que lhe sejam entregues, em substituição da cautela n. 349 do resgate da estrada de S. Paulo e Rio de Janeiro, a elles pertencente, as apolices correspondentes; e bem assim que se lhe pague o respectivo juro. — Prove que os seus filhos são menores.

D. Francisca Mariana Telles, pedindo o pagamento da quantia de 200\$ destinada a funeral e luto a que tem direito pelo fallecimento do seu pae o sub-director aposentado da Directoria das Rentas Publicas do Thesouro Nacional, Francisco Estevés Telles, o bem assim o pagamento da pensão do montepio por elle instituido. — Deferido, de accordo com o parecer da Directoria Geral do Contencioso.

D. Zeferina Alcantara de Oliveira, pedindo pagamento dos vencimentos que o seu finado marido Manoel Corrêa da Silva deixou de receber como servente do deposito geral das Obras Publicas. — Pague-se.

Dmetrio Ceriaco Tourinho, pedindo permissão para transferir os negociantes Tucks Larves & Comp., o alfandegamento que lhe foi concedido nos armazens sitos á rua Dr. Eduardo Ferreira, na cidade de Santos, estado de S. Paulo. — Satisfaca as exigencias do art. 220 §§ 4º, 5º e 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mozas de Rentas e exhiba a carta de alfandegamento que lhe foi passada.

**REPEREÇORIA**

*Requerimentos despatchados*

*Dia 24 de maio de 1893*

Sergio & Comp — Averbese.  
Luz Catalo. — Idem.  
Lima & Comp. — Indeferido.  
Banco Septentrional do Brazil. — Note-se.  
Banco Paris e Rio. — Idem.  
Augusto Cardoso da Silva. — Restituam-se 66\$400  
Matheus Alves de Souza. — Restituam-se 68\$40

Gaspar José Teixeira. — Satisfaca a exigencia.  
Americo Ferreira Machado Guimarães. — Transfira-se.  
José Marques de Carvalho. — Idem.  
Antonio Rodriguez da Paiva Monteiro — Idem.

Jesuina da Costa — Idem  
Collect Antunes da Fonseca. — Idem.  
Antonio Maria Teixeira Coelho — Idem.  
Gabriel José Martins Cabral — Idem.  
Julio Pinto de Castro. — Idem.  
Gaspar Sepulveda. — Idem  
José Lourenço de Souza Bastos — Idem.  
Luz Quez lez da Moraes Sarmento. — Idem.  
Mamed dos Santos Leonardo. — Idem.  
Izabel Candida — Dê-se  
Constantino de Paula Cordoero. — Idem.  
Casimiro & Comp — Dê-se, pagando a multa de 30\$00.  
Fernandes & Velloso — Dê-se  
Pedro Moreno de Alagão. — Transfira-se, nos termos da informação.

**Ministerio da Marinha**

*Expediente do dia 17 de maio de 1893*

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que seja a Delegacia do Thesouro Federal em Londres habilitada com o credito de 2.100 afim de honrar o saque de frs 12.000 do contractante Julio Cesar de Noronha, e de firmando que opportunamente será enviada a competente nota da classificação dessa despeza.

— A' Contadoria, remetendo a conta na importancia de 261\$, proveniente do estadia em hotel e tratamento do ajudante de machinas, Diogo Cupertino de Freitas, nos Poços de Caldas, afim de providenciar sobre o seu pagamento.

— Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Sul, declarando que pôde annunciar o recebimento de propostas para a venda do casco,apparelhos, machinas e caldeiras da canhoneira *Henrique Dias*, sendo para desjar que a mesma venda possa ser realisada em condições mais vantajosas do que a avaliação a que se refere o seu officio n. 101, de 28 de dezembro do anno proximo passado, devendo remetter á secretaria de Estado as propostas recebidas afim de resolver-se sobre a acceitação.

**— Ao Ministerio da Guerra :**

Declarando, em resposta ao officio de 6 do corrente, relativamente á inspecção de saude do 1º tenente Horacio Nelson de Paula Barros e em vista do que expoz o inspector geral do serviço sanitario do exercito, que mandou-se novamente submitter á inspecção aquelle official pela junta da armada;

Mandando desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco os menores Henrique Rodrigues da Silva, João Pedro da Silva e Antonio do Lago Rabello, por incapacidade physica;

Inferindo o requerimento em que o aspirante a commissario João Lins de Paiva Junior pede dispensa de exhibir, no concurso que vai realizar-se para preenchimento das vagas de commissarios de 5ª classe, provas das materias em que foi approvado no concurso effectuado a 14 de fevereiro de 1892.

— A' Contadoria, deferindo o requerimento em que o marinheiro do Arsenal de Marinha, João Bento dos Santos, ex-praça da armada, pede continuar a contribuir para o Asylo de Invalidos, não havendo, porém, necessidade do decurso de um anno após a satisfação do seu debito e contribuição no actual emprego para que possa gozar dos beneficios do dito asylo. — Communicou-se ao referido arsenal.

— A' Repartição Sanitaria, recomendoando expedição de ordem para que, de accordo com o determinado em aviso de 13 de fevereiro ultimo, a junta de saude declare si foi adquirida em acto de serviço a molestia de que soffre a praça do batalhão naval, João Francisco dos Santos.

— Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, declarando que, para resdar-se sobre a baleeira salva vidas de que trata em officio n. 49, é necessario que a mande submitter á rigorosa vistoria, informando a esta secretaria de Estado qual o valor real actualmente da mesma baleeira.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 23 do corrente :

Concedeu-se licença ao major reformado do exercito, Candido da Rosa Teixeira, para residir no estado do Rio Grande do Sul;

Foi nomeado o coronel do corpo de engenheiros Emydio Cavalcanti de Mello, official tecnico da repartição de Quartel Mestre General.

Por outra de 24 do corrente, foi nomeado o Dr. Antonio Henrique de Noronha auxiliar do coronel do Colégio Militar

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 24 do corrente:

Foi exonerado, por proposta do director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, o thesoureiro da mesma estrada Rufino de Paula Mesquita Cardoso;

Foi nomeado thesoureiro da Estrada de Ferro de Paulo Afonso o cidadão Antonio Alves da Silva, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Gabriel de Andrade Costa, do lugar de chefe da comissão de melhoramentos do rio Parahyba.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—N. 1—Rio de Janeiro, 24 de maio de 1893.

Sr. ministro dos negocios da justiça—Tendo sido intimado para apresentar-se ao quartel do 10º batalhão de infantaria de guarda nacional desta capital o cidadão Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues, 1º official desta secretaria de Estado, solicito a expedição de vossas ordens, no sentido de ser elle dispensado do serviço da referida guarda, enquanto exercer aquelle logar, visto que a sua presença diaria é indispensavel na repartição a que pertence, sob pena de serem prejudicados os trabalhos que lhe são incumbidos e que exigem ininterrompida assiduidade de sua parte.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 23 de maio de 1893

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios terem sido pedidas a dens ao Ministerio da Fazenda acerca do pagamento de vencimentos ao administrador dos correios de Minas Geraes, como membro da comissão da Exposição Universal em Chicago.

—Accusou-se ao engenheiro fiscal do 3º districto de engenhos centraes o recebimento do offiço em que refere o seu regresso do engenho de Quissamã e o estado em que encontrou os trabalhos do mesmo engenho.

Dia 21

Accusou-se ao director da Secretaria Internacional da União Protectora da Propriedade Industrial, em Berna, o recebimento do relatório dos trabalhos a seu cargo, durante o anno proximo passado.

—Requisitaram-se informações do engenheiro-fiscal do 8º districto de engenhos centraes, acerca do requerimento da Companhia Engenho Centraes de Lorena, referente á approvação de uma nova tabella do pessoal da sua fabrica.

—Remetteu-se ao governador do estado do Rio Grande do Norte cópia do requerimento em que a Companhia Nacional de Salinas de Mossoró-Assú, para dar execução á clausula 4ª da sua concessão, pede providencias quanto á collocação de 5º menores filhos da cidade de Macaó nos trabalhos da empresa, a fim de informar o mesmo governo a tal respeito.

—Declarou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul que, a fim de poder resolver-se acerca da approvação a escolha do engenheiro agronomo Henri Dubert para professor do 2º anno do curso da escola Vitiçola de Taquary, convém que o mesmo engenheiro registre preliminarmente o seu título scientifico na secretaria deste ministerio.

—Accusou-se á Legação do Brazil, em Bruxellas, o recebimento de 20 exemplares da circular dirigida pela comissão executiva da Exposição Universal em Antuárpia aos produtores de todos os paizes para figurarem na mesma exposição, aguardando-se posteriores informações acerca dos trabalhos da

—Ao Ministerio da Guerra pediram-se providencias no sentido de ser o 3º official da administração dos correios de Minas Geraes, Joaquim José Soares de Senna, de novo sujeito a inspecção da Junta Medica Militar, para se verificar si a molestia de que soffre foi adquirida em serviço.

—Ao Ministerio da Fazenda pediram-se providencias, no sentido de cessar a escassa que se dá na administração dos correios de Pernambuco de notas de pequenos valores

—Ao governador do estado do Parana, declarando não poder ser attendido o pedido dos moradores da cidade de Guarapuava, para ser elevada de categoria a respectiva agencia postal, a vista da informação prestada pelo director geral dos correios.

Ao inspector geral das terras e colonisação communicou-se ter-se providenciado:

Para serem pagos, durante o presente exercicio os vencimentos do amanuense interino da mesma inspecção Fernando Muniz Freire;

Para serem pagos ao engenheiro José Lopes Pereira Sobrinho os vencimentos a que tem direito de 1 de janeiro a 3 de março ultimo, como fiscal das medições da Companhia Nucleos Agricolas e Industriales no estado de São Paulo.

—A Directoria Geral dos Correios communicou-se ter-se providenciado no sentido de ser effectuado o pagamento da quantia de 2:338\$760, a que tem direito os agentes Eduardo Johnston & Comp., por serviços prestados ao correio durante os mezes de outubro a dezembro de 1891.

Directoria Geral de Viação

Expediente do dia 24 de maio de 1893

Autorizou-se o chefe da comissão de compras na Europa, a providenciar sobre a aquisição e remessa á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, do material a que se refere a mesma directoria em offiço n. 143 de 8 de março findo e relação a elle annexa; solicitando-se, por aviso n. 664 de 15 de abril ultimo do Tribunal de Contas, a expedição de ordens, para ser posto na Delegacia do Thezouro, em Loures, o credito necessario destinado ao respectivo pagamento.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 18 de maio de 1893

Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que os telegrammas assignados e expedidos pela mesa da Camara dos Deputados serão escriptos em impressos especiais para tal fim confeccionados, dispensando-se assim a requisição, por offiço, para serem transmitidos

—Solicitaram-se do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores as necessarias providencias, a fim de que seja fornecida á Directoria Geral de Estatística uma relação de todos os commandos superiores da Guarda Nacional existentes em 31 de dezembro do anno proximo passado, com a declaração do estado a que pertence cada um delles, e das respectivas sedes.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a fazer extensiva ao serviço exterior a redução de 50%, adoptada para o serviço interior da imprensa, conforme propoz a Sociedade Francaza dos Telegraphos Submarinos; e declarou-se approvado o quadro de taxas para os telegrammas da mesma sociedade, apresentado por aquella directoria.

—Declarou-se ao presidente da Camara Municipal de Sant'Anna de Ferros, estado de Minas Geraes, não ser possivel, por enquanto, o estabelecimento de uma estação telegraphica naquella cidade, por falta de verbi no orçamento vigente.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a admitir, como praticantes, na estação telegraphica do Recife, no estado de Pernambuco, o 2º cadete 2º sargento Honorio Luiz e o 2º cadete José Francisco Ferreira da Cunha, ambos do 14º batalhão de infantaria.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra,

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1893

José Francisco Netto Sobrinho, contractante da condução de malas, entre Itabira de Matto Dentro, Santa Maria e outros, em Minas Geraes, pedindo ser elevada a 12:000\$ annuaes a prestação de 8:000\$ que percebe. —Indeferido a vista das informações.

Giovani Bertoli, pedindo pagamento de 48\$20, importância de ferramentas fornecidas á Comissão de Terras em Blumenau.—A importância já foi paga em 7 de janeiro de 1892 ao procurador do requerente.

Francisco das Chagas Pinto Salles, concessionario da colonia Santa Julia, no municipio de S. João Baptista do Rio Verde, no estado de S. Paulo, pedindo um passe geral para a Estrada de Ferro Central do Brazil e Sorocabana.—O peticionario só tem direito ao passe geral da Estrada de Ferro Sorocabana, em cuja zona está a sua concessão, para o que expediram-se as convenientes ordens.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria da Prefeitura do Districto Federal

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO DE 1893

Despachos proferidos

Nas portarias:

Do Ministerio das Relações Exteriores, de 15 de maio, pelindo attender a legação de Portugal que insta por uma solução á reclamação feita por Manoel Monteiro Vieira, residente á rua Barão de S. Felix n. 151, contra a invasão e violencia em seu domicilio á adiantada hora da noute.—A secretaria para os devidos fins.

Do Ministerio dos Negocios da Marinha de 10 de maio, communicando por conveniencia de serviço a assignatura de F. Chaves. —Inteirado.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 8 de maio, communicando que por participação do director geral interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados, fallecera no Hospicio Nacional a indigente Maria Januaria da Conceição Antonica ou Toribi Madeira, que para alli fora transferida do Asylo de Mendicid. —Inteirado. Communique-se ao Sr. director do asylo.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 16 de maio, communicando que, tendo passado para a administração da Municipalidade o Asylo de Mendicid. desta capital, existe no Banco do Commercio a quantia de 6:000\$700, resto do donativo de 10:000\$, feito ao mesmo asylo pelo cidadão Lucas Antonio Monteiro de Barros e que, de accordo com o § 2º do art. 4º do regulamento n. 9274 de 6 de setembro de 1884, aquella quantia deve ser convertida, pelo director do referido estabelecimento, em apolices da divida publica, convindo que o mesmo director receba do director da secção geral de contabilidade desta secretaria a respectiva caderneta.—Inteirado. Ao Sr. Dr. director do Asylo para os fins convenientes.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 10 de maio, communicando que, por participação do director geral interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados, fallecera no Hospicio Nacional o indigente Antonio de Paulo Senna que para alli fora transferido do Asylo de Mendicid.—Inteirado.

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 5 de maio de 1893, pelindo providencia a fim de não se repro-luzir o phenomeno de combustão acompanhado de outros phenomenos electricos na caixa telephonica da Bibliotheca Nacional, attribuindo o director desta repartição ao cruzamento da linha telephonica com as que estabelecem corrente para a tracção electrica dos bonds

da Companhia do Jardim Botânico. — Ao Sr. engenheiro fiscal do serviço telephónico.

Nos officios:

Da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, em 3 de maio, juntando conta proveniente de despesas de prompto pagamento feitas com o expediente da repartição no mez de abril do corrente anno na importância de 259\$ e pedindo a expedição das ordens necessarias para que seja paga ao porteiro da mesma inspectoría geral Antonio Nogutira de Lacerda. — Pague-se. Decreto n. 7 de 2 de março de 1893.

Da Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, de 27 de abril de 1893, restituindo o requerimento de Leopoldina Rosa de Magalhães Bastos que pede a reintegração no cargo de professora ás escolas publicas primarias da Capital Federal juntando copia da informação prestada ao Sr. ministro da instrução publica em 2 de junho de 1890 sobre identico fim. — Indeferido.

Da Inspectoria Geral do Serviço de Limpeza Publica, em 29 de abril, pedindo esclarecimentos sobre o despacho de 1 de fevereiro do corrente anno relativo ao serviço de limpeza da ilha das Cobras ter passallo a seu cargo, visto não ter tido nenhuma communicação. — Providencie com urgencia o secretario.

Da Inspectoria Geral do Serviço da Limpeza Publica, em 29 de abril, communicando a desobstrução da vegetação que continha a valleta que corre nos fundos da cozeira á rua Umbelina. — Inteirado, archive-se.

Da Casa de S. José, em 8 de abril, communicando que nesta data nomeou o cidadão Raphael Frederico para o cargo de mestre de calligraphia e desenho da Casa de S. José. — Inteirado.

Da Companhia Ferro-Carril Villa Isabl, em 6 de maio, communicando que, em assembléa geral dos accionistas realisada em 4 do corrente, foram eleitos directores desta companhia os Srs. Olympio Frederico Loup, presidente; Dr. José Alexandre de Souza Gurgel do Amaral, secretario thursureiro; Gustavo Adolpho Schmidt, director-gerente. — A' secretaria para o fim convenientes.

Da Inspectoria Municipal de Hygiene, em 9 de maio, enviando a conta da Empresa das Obras Publicas do Brazil, proveniente do aluguel annual dos aparelhos telephonicos a serviço daquelle repartição e pedindo prompto pagamento da mesma. — Ao Sr. engenheiro-fiscal do serviço telephónico.

Da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, em 10 de maio de 1892, communicando ter assumido o exercicio das funções de 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal. — Inteirado. — A' secretaria para os devidos effectos.

Da repartição fiscal de S. Diogo, em 6 de maio, pedindo fornecer-se para o expediente daquelle repartição objectos de escriptorio. — Forneça-se.

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, em 5 de janeiro de 1893, communicando que naquella data ficou assim composta a directoria da mesma companhia: presidente, Alfredo Fernandes da Costa, director-secretario, o Sr. commendador João Julio Nogueira de Carvalho, director-gerente, o capitão-tenente Alfredo Fernandes da Costa. — Inteirado.

Da secretaria da policia da Capital Federal, em 9 de maio, communicando que durante a noute desabaram os predios da rua do Bemfica de ns 45, 47 e 49. — Inteirado.

Da fiscalisação do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, em 9 de maio, pedindo fornecer-se objectos de escriptorio para o expediente daquelle repartição. — Forneça-se.

Da fiscalisação do 1º districto do Engenho Novo, em 15 de fevereiro, pedindo vistoria ao predio n. 19 á rua Viuva Claudio, pertencente a Antonio Ribeiro Pinto. — A' secretaria para attender.

Do commando do corpo de bombeiros da Capital Federal, em 12 de maio, pedindo que, em vez do adiantamento de 17:000\$, adiante-se ao fiscal daquelle corpo para pagamento de todas as despesas a quantia de 25:000\$, e bem

assim declarando não terem sido ainda pagas as contas de despesas que teem sido remeittidas á preficuria desde janeiro. — Informe o Sr. Dr. contador.

Da Procuradoria dos Feitos Fazenda Municipal, em 10 de maio, communicando terem o Dr. João Caldos Vianna e Manoel da Costa Lima e Castro dirigido uma petição na qual pediam se tornasse effectiva a sentença que julgou a desapropriação do predio de sua propriedade á rua de S. Pedro n. 319 e bem assim solicitar as convenientes ordens para a indenisação. — Inteirado já solicitei do conselho autorisação para desistir de taes desapropriações por não convirem á municipalidade. — Comuniquem-se ao Sr. Dr. procurador da fazenda municipal.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão pedindo providencia para obrigar o proprietario da casa de pasto da rua do General Gurgel n. 4 a cumprir a intimação que já lhe foi feita para fechar o 2º estabelecimento. — Archive-se.

Do fiscal de S. José, 2º districto, communicando ter intimado o dono do açougue da rua Evaristo da Veiga n. 84 a fechar o mesmo estabelecimento, visto não estar elle de accordo com a respectiva postura.

Do fiscal da freguezia da Lagôa reclamando o fornecimento de pástillas para a extincção de cães. — Forneça-se.

Do fiscal de Sant'Anna communicando que o proprietario da casa n. 143 da rua da America é Angelo Imberio. — Inteirado.

Do fiscal da freguezia do Sacramento communicando a occurrencia que se dera na noute de 15 do corrente entre os guardas fiscaes e diversos individuos que os aggrederam em frente ao Club Naval. — Inteirado. Envie-se ao Sr. chefe de policia.

Requerimentos

De Frederico Riiken, pedindo licença para alfaiataria á rua dos Ourives n. 20. — Como requer.

De Benjamin Pinto de Gouvêa, pedindo licença para assentur um motor de força de tres cavallos destinado ao fabrico de varetas de ferro e aço para chapéus de sol á rua Sorocabá n. 59. — Como requer.

De Bernardino Ferreira da Costa, pedindo licença para seu estabelecimento á rua do Senador Euzebio n. 298. — Como requer.

De Candido Coelho da Silva Jardim, pedindo licença para seu estabelecimento á rua do Cattete n. 96. — Como requer.

De J. S. Pereira Ramos, fiscal da freguezia de Sant'Anna, pedindo 10 dias de licença. — Como requer nos termos da petição.

De Custodio Martins & Comp., pedindo licença para seu estabelecimento á rua de S. Pedro n. 70. — Cumpra as posturas.

De Bernardo de Souza Soares, pedindo licença para seu estabelecimento de charutos e cigarros á rua da Guarda Velha n. 18. — Indeferido.

De Bernardino Gonçalves Carneiro, pedindo licença para ter seu estabelecimento aberto até á 1 hora da noute á rua Sete de Setembro n. 227. — Indeferido.

Da Companhia Pharmaceutica Industrial, para prova de pressão e fiscalisação de sua caldeira n. 329. — A' Inspectoria de Hygiene.

Da Companhia Confiança Industrial, para pagar renovação de prova de pressão de quatro caldeiras á rua de Souza Franco. — Informe a Inspectoria de Hygiene sobre as condições de hygiene.

De Fonseca Silva & Comp., pedindo licença para duas machinas a vapor á rua de São Bento n. 39. — Informe a Inspectoria de Hygiene sobre as condições do estabelecimento.

De Carolina Charrente, pedindo licença para seu estabelecimento á rua do Visconde de Sapucahy n. 111. — Satisfaza a exigencia delegada de hygiene.

Da Companhia Transporte de Café e Mercadorias, pedindo licença para suas carroças. — A' secretaria para juntar o requerimento que diz ter feito a supplicante.

De Domingos Pinto Cardoso, pedindo licença para pharmacia em Cascadura. — Consulte-se á directoria sanitaria.

De Ermelinda Alves Macedo, para a continuação da licença de caldeira á rua de Manoel José (curato de Santa Cruz). — Volte a repartição de geradores para tomar conhecimento da informação do fiscal.

De Fonseca Machado & Irmão, pedindo licença para seu estabelecimento de ferragem á rua da Quitanda n. 117. — A' Inspectoria de Hygiene.

De Francisco José Rodrigues, Dias Andrade & Irmão, Cordeiro Costa Braga, Baptista Oliveira & Comp., Coelho Duarte & Comp., Boddallo Freire & Comp., Bernardino Joaquim da Silva Fonseca, Ferreira Tavares & Comp., Barcellos & Almeida, Barry Almeida & Comp., Bernardino José da Costa, Berreime & Certton, Cruz & Ignacio, F. G. Leite de Araujo, Carlos Pequenha & Comp., Castro & Filho, Couto & Comp., Guilherme Pedreira, Guilherme Bastos & Comp., Cabral & Coutinho, Ignacio Pedro de Carvalho Chaves, A. Mello & Comp., Domingos José da Silva Neves, Domingos Guedes & Comp., Fernando Joaquim Viira Brandão, Francisco Rabello Teixeira, Carlos e Neves, Catharina Lassene e D. Delfina Franco. — Cumpram-se as posturas.

De Domingos Guedes & Severo, Domingos Seremello, Francisco José da Costa, José de Souza Coelho e Casemiro de Abreu & Comp. — Indeferidos.

De Francisco Evaristo Armaiz, Francisco de Almeida Costa, J. A. Lauriano da Silveira e João Marques da Nova. — Como requer.

De D. Felicidade Perpétua de Jesus e Henriqueta Francisca de Lima. — Certifique-se em termo.

De Francisco Freire Barbosa e Francisco Ignacio da Silva. — A' contadoria.

De Francisco Camara Bittencourt de Oliveira. — Ao director geral de instrução publica.

Iria de Jesus Ramos. — Aguarde oportunidade.

Nas contas: De Domingos Rodrigues Pacheco, importância de 20:004\$900. — A' contadoria.

De Couto Irmão & Comp., na importância de 364\$. — Pague-se.

Da Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros, conta na importância de 30\$. — Pague-se.

Da Companhia Inhauma e Irajá, pedindo o pagamento de sua conta de fornecimento feito á municipalidade. — A' secretaria para informar.

—

Conselho Municipal

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, e por deliberação do Conselho Municipal, promulgo e mando que se publique e se cumpra, a presente resolução do mesmo conselho de 17 de abril proximo findo, visto que dentro do prazo a que a citada lei se refere não foi sancionada nem vetada pelo Sr. prefeito municipal do Districto Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Os estabelecimentos denominados *book-makers*, só poderão vender bilhetes de apostas denominados *poules*, como as sociedades de corridas, não lhes sendo permitido nenhuma outra especie de jogo.

§ 1.º Cada um destes estabelecimentos fará um deposito de 30:000\$ nos cofres da municipalidade, para garantia das suas transacções, e pagará de licença 36:000\$ annuaes em duas prestações semestraes.

As sociedades sportivas pagarão apenas a terça-parte do imposto dos *book-makers*.

§ 2.º Fica expressamente prohibido aos *book-makers*, aos seus agentes e a qualquer particular a venda de *poules* ou outra qualquer transacção relativa á corrida nos prados das sociedades sportivas.

Art. 2.º Os infractores desta lei incorrerão na multa de 200\$ e na reincidencia soffrerão a pena de prisão por cinco dias. Quando se verificar que são *book-makers* ou seus agentes, na reincidencia perderão a fiança.

Art. 3.º Os estabelecimentos denominados *ballrooms*, *fronões* e quaesquer outros para o divertimento de corridas a pé ou em velozidade e jogos athleticos e de pelotas no caso de terem *poules* pagarão a mesma contribuição dos *book-makers*.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 17 de maio de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal.

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, e por determinação do Conselho Municipal, promulgo e mando que se publique e se cumpra a presente resolução do mesmo conselho de 29 de março proximo passado, visto que dentro do prazo a que a citada lei se refere não foi sancionada nem vetada pelo Sr. prefeito municipal do Districto Federal.

O conselho municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar fazer mediante concorrência publica, os concertos e reparos de que carecem as ruas do Pavão e do Matadouro, e os caminhos do Furado e de Sepetiba, no Curato de Santa Cruz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de maio de 1893.—O presidente do Conselho Municipal, Dr. Antonio Dias Ferreira.

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892 e por determinação do Conselho Municipal, promulgo e mando que se publique e se cumpra a presente resolução do mesmo conselho de 27 de janeiro proximo passado, visto que dentro do prazo a que a citada lei se refere não foi sancionada nem vetada pelo Sr. Prefeito Municipal do Districto Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º É concedida ao Prefeito Municipal, a título de representação, a quantia de 1:500\$ mensaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de maio de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente do Conselho Municipal.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Recebimento dos dias 1 a 23 de maio de 1893.....	7.018:978\$456
Recebimento dos dias 24, até ás 3 hs. ....	408:401\$975
	7.427:379\$531
Em igual periodo de 1892....	5.891:911\$101

### RECEBEDORIA

Recebimento dos dias 1 a 23 de maio de 1893.....	635:459\$350
Recebimento dos dias 24.....	31:414\$937
	666:874\$287
Em igual periodo de 1892....	498:461\$040

### REDA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Recebimento do dia 24 de maio de 1893.....	8 920\$374
Recebimentos dias 1 a 24.....	597 974\$780

## TRIBUNAES

### Conselho supremo Militar de Justiça

SESSÃO EM 24 DE MAIO DE 1893

Aos 24 de maio de 1893 foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de Guerra Pereira Pinto, Visconde de Braupaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisirario Maracajú, Niemeyer, Tude Neiva e ministros, adjuntos desembargadores conselheiro Pindahyba de Mattos, Fernandes Pinheiro e Souza Martins.

Lida e approvada a acta da antecedente o secretario de guerra deu contado expediente e que foi lançado no livro competente. Foram relatados os seguintes paocessos.

Pelo conselheiro Pindahyba de Mattos:

2º cadete Jorge Garcez Alves de Lima condemnado a tres mezes de prisão simples por abandono da guarda e desrespeito ao official do estado-maior.—Confirmaram a sentença.

Foguista de 1ª classe Manoel Joaquim do Bomfim condemnado a um anno de prisão com trabalho, por frimimento em um marinheiro nacional.—Confirmaram a sentença.

Soldado de policia Americo Nunes de Azevedo, condemnado a quatro mezes de prisão por 1ª deserção aggravada.—Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Soldados Martinho Cursino de Siqueira, Patricio José Antunes e Mario Menegundes dos Santos condemnados a seis mezes de prisão e mais castigos por 1ª deserção simples.—Confirmaram as sentenças, devendo porém ser postos em liberdade por estarem comprehendidos no indulto de 21 de abril proximo passado.

Soldado policial Manoel Telles de Menezes condemnado a um anno de prisão e a ser expulso por 2ª deserção aggravada.—Reformaram a sentença para condemnal-o a seis mezes de igual prisão.

Sargento mandador Severiano Gomes da Silva, 2º sargento Antonio Alves Pacheco e soldado Amaro Guilherme dos Santos, absolvido o 1º, e condemnado o 2º a nove mezes de prisão com trabalho e o 3º a dois annos de igual prisão, por crime de furto.—Confirmaram a sentença quanto ao 1º, reformaram quanto aos outros dois.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldado Augusto de Lima Fogaça, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos pelo crime de 1ª deserção simples.—Confirmaram a sentença.

Marinheiro José Vicente Elias, absolvido da accusação por insubordinação.—Confirmaram a sentença.

Soldado Francisco Bello de Assis, condemnado a seis mezes de prisão com trabalho por insubordinação.—Reformaram a sentença, afim de absolvel-o, por falta de prova.

## NOTICIARIO

**Congresso Nacional** — Senado — Presidencia do Sr. Prudente de Moraes — E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Ora o Sr. Coelho Rodrigues—Ordem do dia. Discussão do projecto n. 43. O Sr. Gomenzoro ora e apresenta a mesa uma emenda. Terceira discussão da proposição n. 127 da Camara dos Deputados E' rejeitada.

Discussão do projecto n. 121 da commissão de marinha e guerra. O Sr. João Neiva faz diversas referencias ao alludido parecer e vota contra.

Segue-se em 1ª discussão e é approvado o projecto do Senado n. 5, modificando o decreto n. 818.

Primeira discussão do projecto do Senado n. 6. E' approvado. O Sr. João Barbalho vota contra. O Sr. A. Cavalcanti requer e obtem a retirada de um requerimento que apresentou.

Segue-se em 2ª discussão, com o parecer da commissão de obras publicas, a proposição n. 131 da Camaras dos Deputados. O Sr. Souza Coelho pede que seja adiada a votação do dito parecer.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o Sr. presidente designa para a do dia 25:

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 131, de 1892, autorizando o governo a contractar com o engenheiro Melville Hora as obras que se propõe construir no porto desta capital;

2ª discussão do projecto do Senado n. 48, de 1892, extinguindo o imposto de heranças e legados estabelecidos sobre as apolices da vida publica;

2ª dita da proposição da Camara dos Deputados n. 34, de 1893, autorizando o presidente da Republica a crear uma alfandega na capital do estado de S. Paulo e outra na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Geraes.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

—Camara dos Deputados—Presidencia do Sr. Arthur Rios e João Lopes— São lidos e approvados a acta da sessão anterior e o expediente. Ora os Srs. Francisco de Mattos, Zama, B. Mendonça e Glicerio. Para a commissão especial que tem de dar parecer sobre a denuncia apresentada pelo Sr. Scabra foram eleitos os Srs. Leovigildo Filgueiras, Almeida Nogueira, Veiga, França Carvalho, Julio M. squita, Casimiro Junior, Brazilio dos Santos, M. R. driguez e Caetano de Albuquerque. Ordem do dia— discussão do projecto n. 2, declarando o estado de sitio em todo o territorio do Rio Grande do Sul.

Ora os Srs. Costa Machado e Luiz Murat. Estando adeantada a hora, o Sr. presidente dá para hoje a seguinte ordem do dia:

Continuação da 1ª discussão do projecto n. 2, declarando em estado de sitio todo territorio do Rio Grande do Sul e dando outras providencias

Discussão unica do projecto n. 1, alterando o regimento interno.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

**Tribunal de Contas.**—Este tribunal reúne-se hoje, ás 11 horas, em sessão ordinaria.

**Correio** — Esta repartição expellirá malhas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Gohi*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Petropolis*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Itaquá*, para Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Rio Paro*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Mercurio*, para Paraná, Santa Catharina e Montevidéo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Bento Gonçalves*, para Itapemirim, Victoria e S. Mathens, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ¼, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Gordon Bennett*, para Port Elisabeth, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 idem.

Pelo *Lorenburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Guanabara*, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 ¼, ditas com porte duplo até ás 4, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Hospitales militares** — O movimento diario do dia 19 para 20 de maio de 1893 foi:

Hospital Central:	
Existiam.....	197
Entraram.....	10
Sahiram.....	5
Existem.....	202
Hospital do Andarahy:	
Existiam.....	106
Entraram.....	4
Existem.....	110

**Repartição Central Meteorológica**— Resumo meteorológico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 22 de maio de 1893

Horas	Barometro altura correcta	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,94	22,4	17,45	85
1/2 d.	759,85	22,8	15,61	75
3 p.m.	759,04	21,0	13,64	75

Estações, dia 21, 9 a.

Rio Grande.—Barom. 755,6, temp. 11,2 tensão do vapor 8,74, humidade relativa 91.

Desterro.—Barom. 749,8 temp. 17,4 tensão do vapor 8,37, humidade relativa 56.

Evaporação à sombra 1<sup>m</sup>, l.

Temperatura à sombra:

Maxima..... 24,6

Mínima..... 19,0

Observações—No Rio Grande reinava temporal de O e havia chovido pouco.

No Desterro reinava vento O moderado, tendo chovido muito no sabbado passado.

E no dia 23:

Horas	Barometro altura correcta	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,28	19,8	14,13	81
1/2 d.	762,67	22,3	11,24	71
3 p.m.	761,84	22,5	12,85	65

Estações, dia 22, 9 a.

Rio Grande—Barom. 755,2, temp. 14,0, tensão do vapor 10,93, humidade relativa 75.

Desterro—Barom. 757,9, temp. 16,5, tensão do vapor, 8,85, humidade relativa 75.

Evaporação à sombra 2<sup>m</sup>, l.

Temperatura à sombra:

Maxima..... 24,2

Mínima..... 14,5

Observações—No Rio Grande reinava vento OSO moderado.

No Desterro reinava vento E muito fraco.

**Abastecimento de agua**— Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 17 de maio de 1893:

Tingua e Commercio.....	53 482 000
Maracanã e afluentes.....	15.888.000
Macacos e Cabeça.....	8.460.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.076.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.351.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.686.000
e o do Morro da Viuva.....	600.000

No dia 18:

Tingua e Commercio.....	54.000.000
Maracanã e afluentes.....	15.877.000
Macacos e Cabeça.....	8.410.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.866.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.343.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.686.000
e o do Morro da Viuva.....	586.000

No dia 19:

Tingua e Commercio.....	52.877.000
Maracanã e afluentes.....	15.890.000
Macacos e Cabeça.....	8.214.000
Carioca e Morro do Inglez.....	2.765.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.432.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.686.000
e o do Morro da Viuva.....	71.000

**Santa Casa da Misericórdia**

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de maio de 1893, o seguinte:

	Nac.	Fam.	Total
Existiam.....	722	740	1.462
Entraram.....	12	22	34
Sahiram.....	7	11	18
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	720	749	1.469

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 280 consultantes, para os quaes se aviaram 373 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

**Alfandega do Paranaguá**

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA REPARTIÇÃO, NO MEZ DE ABRIL DE 1893

Exercicio de 1893

Importação	
Direitos de consumo	36:422\$530
Adicionaes de 60% sobre consumo..	13:136\$650
Idem de 50%, idem	6.657\$354
Expediente dos generos livres.....	3:033\$086
Adicionaes de 10%	803\$107
Expediente das capatazias.....	377\$460
Adicionaes de 10%	37\$688
Armazenagem.....	670\$410
Adicionaes de 10%	66\$502
Expediente de 3% sobre arrematação.....	17\$009
<b>Total</b>	<b>60:722\$315</b>

Despachos maritimos	
Imposto de pharol.	760\$000
Imposto de docas..	76\$000
Adicional de 10% sobre pharol....	147\$600
Imposto de 10% sobre docas.....	14\$760
<b>Total</b>	<b>998\$360</b>

Interior	
Renda do Diario Official.....	4\$000
Sello do papel:	
Fixo.....	13\$480
Proporcional... ..	255\$039
Adhensivo.....	924\$500
Adicionaes de 10% sobre o sello.....	24\$277
<b>Total</b>	<b>1:092\$733</b>
Imposto sobre vencimentos.....	166\$677
Transmissão de propriedades.....	75\$000
<b>Total</b>	<b>1:473\$273</b>

Consumo	
Importado sobre fumo importado...	12\$900

Extraordinaria	
Contribuição para o montepio	
Ministerio da Marinha.....	7\$333
Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas...	8\$888
Ministerio da Fazenda.....	92\$287
<b>Total</b>	<b>108\$508</b>
Receita eventual: Emolumentos da capitania do porto.	18\$100
Multas por infracção de leis, etc..	56\$651
<b>Total</b>	<b>75\$051</b>
Indemnisações: Feita por um tenente honorario por c/ de divida.	12\$00
<b>Total</b>	<b>193\$550</b>

Despesa a annullar	
Ministerio da Marinha:	
Na verba —Capitanias de portos—vencimentos de mais abonado a um foguista da lancha da capitania.....	60\$000
Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas:	
Na verba—Terras publicas—Importancia de mais abonada a um agente de colonos	19\$354
<b>Total</b>	<b>79\$354</b>

Depositos	
Renda da agencia da Caixa Economica.....	15:466\$794
Diversas origens, a saber:	
Desconto para Santa Casa..	319\$505
Desconto para o asylo da marinha.....	\$633
Emolumentos de licença da venda de fumo.....	20\$030
Importancia em favor de partes, saldo de arrematações de mercadorias....	209\$019
<b>Total</b>	<b>16:015\$951</b>
<b>Total</b>	<b>79:4 6\$312</b>

Alfandega do Paranaguá, 4 de maio de 1893. — O 1<sup>o</sup> escripturario, *Olympio de Abreu Sá Sottomaior*.

**MARCAS REGISTRADAS**



N. 383

Affonso H. C. Garcia, procurador de Alfred Gonnelle, negociante de azeite doce em Marselha, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra paduado seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta rectangular de fundo branco, orlada de um filete dourado, com arabescos dourados, tendo nos quatro cantos internos medallhas douradas. Na parte superior da etiqueta se lê: «Medaille d'Or—Pariz 1873—New-Orleans 1884.» Na parte central «Huile d'olive superfine raffiné James Plagniol—Marseille» e se vê um escudo. Na parte inferior: «Prize medals Philadelphie—Melbourne.»

Póde variar em suas cores, dimensões e dizeres applicada nas garrafas, caixas, vasilhas, etc., que contem o producto do seu constituinte.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1893.—*Affonso H. C. Garcia*.

Estava uma estampilha de 200 réis devida—mente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 1 de maio de 1893—*Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 383 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Estava o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 384

Affonso H. C. Garcia, procurador de Alfred Gonnelle, negociante de azeite doce em Marselha, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta rectangular de cantos arredondados, de fundo verde claro, cercada nos lados d. reito, esquerdo e inferior de uma franja, tem na parte superior, sobre um fundo vermelho, a coroa do antigo Imperio brasileiro, e por baixo dessa coroa uma faixa em que se lê: Fornecedor da Casa Imperial do Brazil. No canto da etiqueta, em francez, portuguez, inglez e italiano, diversos dizeres e observações sobre o azeite da casa Plagniol e o sic-simile, em letras vermelhas, da assignatura Plagniol e em letras azues as palavras — Grand Prix-Exposition Universelle, Paris 1889.

Pode variar em suas cores, dimensões e dizeres e é applicada nas garrafas, caixas, vasilhas, etc., que contem o producto do seu constituinte.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1893.— Affonso H. C. Garcia.

Estava uma estampilha de 200 devidamente inutilisada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 1 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira

Admittida a novo registro sob n. 384, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 385

Affonso H. C. Garcia, procurador de Alfred Gonnelle, negociante de azeite doce em Marselha, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta em forma de tira, de fundo verde-claro, orlada de um filete azul e outro vermelho; tem em uma das extremidades a forma de diamante, com filetes azues e vermelhos, e no centro, em monograma, as letras P. J. No centro da tira os dizeres seguintes: Afin de pouvoir poursuivre les contrefacteurs chaque bouteille Huile de olive portera ma signature, assignatura em fac-simile, Plagniol.

Pode variar em suas cores, dimensões e dizeres e é applicada nas garrafas, caixas, vasilhas etc., que contem o producto do seu constituinte

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1893.— Affonso H. C. Garcia.

Achava-se uma estampilha de 200 rs, de vidamente inutilisada.

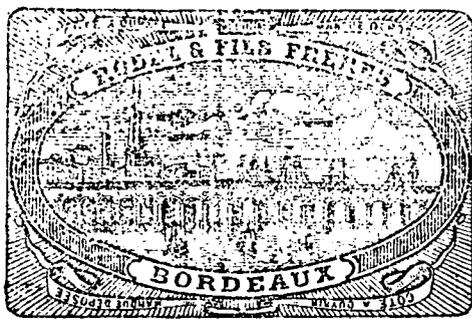
Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 1 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 385, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600, de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Estava o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 386

Affonso H. C. Garcia, procurador de Rodet & Fils Frères, negociantes de conservas alimentares em Bordéos, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta de angulos arredondados, tendo nas partes superior e inferior central duas faixas, em que se lê: Marque de ovin-marque déposée. Entre as duas faixas, cercada de um filete duplo oval, a vista da cidade de Bordéos, e entre os filetes as palavras: Rodet & Fils Frères.— Bordeaux,

Pode variar em suas cores, dimensões e dizeres e é applicada nas latas, caixas, vasilhas, etc., que contem o producto dos seus constituintes.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1893.— Affonso H. C. Garcia.

Estava uma estampilha de 200 rs devidamente inutilisada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 1 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 386, por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Estava o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.



N. 387

Affonso H. C. Garcia, procurador de Rodet & Fils Frères, negociantes de conservas alimentares em Bordéos, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo que seja registrada.

A marca consiste em um tira orlada de filetes dourados, tendo sobre fundo prateado, á esquer a um globo cercado lateralmente de desenhos e por baixo as palavras: Marque déposée, aliante em um pequeno quadro duas medalhas sobrepostas com os dizeres: Paris 1867—1ª classe; seguem-se as palavras; Sardines françaises—Extra Choix; outros pequenos quadros com duas medalhas sobrepostas e com os dizeres: Prime medal—Londres 1851; seguem-se as palavras: Rodet & Fils Frères—Bordeaux; out o quadro com duas medalhas sobrepostas com os dizeres: Paris 1878—Medaille d'Or, e as palavras Huile d'Olive superfine e um pequeno quadro com duas medalhas sobrepostas e as palavras: Havre 1868—Bordeaux 1865.

Pode variar em suas cores, dimensões e dizeres e é applicada nas latas, caixas, vasilhas etc. que contem o producto de seus constituintes

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1893.— Affonso H. C. Garcia.

Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilisada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 1 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Admittida e novo registro sob n. 387 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou do primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 388

Affonso H. C. Garcia, procurador de De Roubaix Dedenkoven & Comp., fabricantes de velas searicas em Antuerpia, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste em uma etiqueta representando uma ferradura que circunda as palavras: Trade Mark.

Esta marca applica-se, lisa, impressa ou em relevo, em pacotes, tiras, caixas etc. que contem os productos dos constituintes e pode variar em suas cores, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1893.— Affonso H. C. Garcia.

Estava uma estampilha de 200 réis devidamente inutilisada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas da tarde de 2 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 388 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.— Cesar de Oliveira.

Estava o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2022

Guild, Miller & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital Federal, á rua Primeiro de Março n. 107, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca supra, que consiste em uma bandeira azul, com a respectiva haste, sendo a bandeira dividida em linhas

brancas diagonaes formando quatro triangulos; achando-se no superior uma estrellita em branco, no inferior a letra C, no da esquerda a letra M e no da direita, G; todas estas letras estando tambem em branco. Por baixo a palavra *Eurcha*, que póde variar em suas cores e typos.

Esta marca, que póde variar em suas dimensões, applica-se sobre os generos seguintes:

Acidos, aguas, medicinaes, aguas mineraes, alcatrão, algodão (em caroco, rama, lã, pasta, fio e polvora), alplista, amarello de chromo, aúcoras, aniagem, arame de ferro, arame de metal branco ou amarello, arroz, asphalto, assucar, avê, azeite, bacalhão, banha, biscoutos, borracha, carros, carrinhos, carvão de pedra, cebolas, charutos, cofres de ferro, dynamito, estopa, extracto de carne, farelo, feijão, folha de Flindres, forjas, fructas, garrafas, genebra, k-rozene, licores, machinismo, matte (herva matte), palha, papel, phosphoros, sal, tabacos, tecidos (de lã, algodão, linho, seda, juta), telhas, tijolos, presuntos, milho, cerveja e todas as bebidas alcoolicas, farinha, cimento, alfafa, café, chá, manteiga, comestiveis em geral, do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1893.—Como procuradores, *Jules Gerault & Leclerc*.

Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 22 de abril de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2022 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**N. 2023**

Pareto Claviez & Comp., negociantes importadores de fazendas, estabelecidos nesta capital, á rua do General Camara n. 36, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta de forma oval, e com fundo cor de ouro, dentro da qual acha-se a representação do Oceano, com rochedos; tendo no centro dentro de um medallão de fantasia, o retrato, do príncipe de Nápoles, por cima do qual acham-se, em arco de circulo, as palavras *Bonfati dell'avventuro*, e por baixo, um frizo, tambem em arco de circulo, *Principe di Napoli*.

Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre os tecidos de algodão de cores, e especialmente sobre os riscados de algodão lisos, do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1893.—*Pareto Claviez & Comp.* Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 2 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2023 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**N. 2024**

Pareto, Claviez & Comp., negociantes importadores de fazendas, estabelecidos nesta capital, á rua do General Camara n. 36, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, cercada de tres filetes cor de rosa, encarnado e amarello, dividido em duas partes: na superior, acha-se dentro de um frizo encarnado a palavra *F-moso*, em letras amarellas e brancas. Na inferior, acha-se, sobre fundo cor de cinza, a representação de uma folha de papel onde se vê as palavras em cor de cinza *Unicos importadores deste genero Pareto, Claviez & Comp.*, Rio de Janeiro, e percurando esta folha, o busto de um *clown* fumando e olhando-se em um espelho que segura na mão direita. Esta

marca, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre os tecidos de algodão de cores, especialmente sobre os riscados de algodão, entrançados do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1893.—*Pareto, Claviez & Comp.* Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á uma hora da tarde de 2 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2024 por despacho da Junta Commercial, em sessão de 15 do corrente. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**N. 2025**

Pareto, Claviez & Comp., negociantes importadores de fazendas, estabelecidos nesta capital, á rua do General Camara n. 36, apresentam a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, com fundo azul-marinho, estrellado, cercado de tres filetes brancos, tendo um comêta, partindo do lado esquerdo e no lado direito inferior um monogramma composto das letras *P. C. C.*, em branco. Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre todos os tecidos em geral do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1893.—*Pareto, Claviez & Comp.* Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 2 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2025 por despacho da Junta Commercial, em sessão de 15 do corrente. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**N. 2026**

M. Wellisch & Comp., negociantes importadores em fazendas, modas, armarinho e perfumarias, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua da Carioca n. 112, apresentam a marca supra, que consiste na representação de um ramo de coral, tendo por baixo a letra E, que póde mudar de typo.

Esta marca, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se impressa ou em etiquetas nos morins e outros tecidos de algodão do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1893.—*M. Wellisch & Comp.*

Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 4 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.026 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**N. 2027**

M. Wellisch & Comp., negociantes importadores em fazendas, modas, armarinho e perfumarias, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua da Carioca n. 113, apresentam a marca supra que consiste em uma lama que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, e applica-se impressa ou em etiquetas nos morins e outros tecidos de algodão do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1893.—*M. Wellisch & Comp.* Sobre uma estampilha de 200 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 4 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2027 por despacho da Junta Commercial em sessão de 15 do corrente. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.

**2030**

Parabioti Threophilis, domiciliado nesta capital á rua da Alameda n. 366 com commercio e fabrica de amendoas, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, que destina para envolvero das amendoas de sua fabricação. A mencionada marca consiste em um oval duplo maior e menor formado por duas linhas cada uma na parte superior e anterior; lã e: Amendoas torradas; na inferior *seprada por* duas pequenas estrellas o nome do supplicante. No centro uma aguia voando com uma facha enrocada no bico tendo por baixo a palavra *esp. r. d.* Esta marca é usada em tintas e papelleto e qualquer cores será para distinguir o producto do seu commercio e fabrico.

Inutilisava uma estampilha de duzentos réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1894.—*Parabioti Threophilis*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 5 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2030, por despacho da Junta Commercial em sessão de 18 do corrente.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1893.—*Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

**EDITAES E AVISOS**

**Escola Polytechnica**

**INSCRIÇÃO PARA EXAME EM JUZO PRETO**

Tendo permittido o aviso n. 429 de 2º do corrente mez, que se jam admittidos a exame na Escola de Minas de Ouro Preto os alumnos da Escola Polytechnica que, devidamente habilitados, requereram inscripção na época propria e não deram causa á recente suspensão dos trabalhos deste estabelecimento, de ordem do Sr. Dr. director da mesma escola convido os interessados a eaviar-m a esta secretaria, até 2 do proximo mez de junho os requerimentos declarando de quaes das materias em que requereram inscripção, desejam prestar exame na referida escola.

Igualmente communico que, de 3 a 10 de junho vindouro, serão dados, nesta escola, não só os talões para pagamento das taxas precisas para admissão nos respectivos exames, mas tambem as guias com que os candidatos deverão apresentar-se para esse fim, á directoria da Escola de Minas de Ouro Preto.

Findos os prazos acima indicados, a ninguém será mais permittida inscripção para os alludidos exames.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de maio de 1893. — o secretario *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

**Bibliotheca Nacional**  
CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que está aberta na secretaria desta bibliotheca, até a dia 10 de julho proximo futuro, a inscripção para o concurso a um lojar de amanuense da mesma repartição.

O concurso consistirá: 1º, em respostas escriptas contendo noções geraes sobre assumptos concernentes ás seguintes materias: noções de historia, geographia e litteratura;

2ª, uma composição em portuguez e traducção de um trecho francez;

3ª, classificação de um livro impresso, de uma estampa, de uma moeda ou medalha e de um manuscrito;

Para as provas constantes do § 1º, é vedada a consulta de quaesquer livros ou apontamentos; para a de traducção, conceder-se-ha consulta de dictionarios; para as de bibliographia, iconographia numismatica e diplomatica, facultar-se-hão os livros especiaes que a bibliotheca possuir e o candidato reclamar.

Além de prestar estas provas, os candidatos deverão responder a quaesquer perguntas que os examinadores entenderem necessario fazer-lhes sobre as materias do concurso.

As petições para inscripção devem ser acompanhadas de documentos que provem ser o candidato maior de 21 annos e ter bom procedimento, ficando dispensados desta ultima prova os que forem empregados publicos.

Os concurrentes poderão ainda juntar quaesquer outros documentos que atestem suas habilitações e servicos.

Bibliotheca Nacional, 19 de maio de 1893. — O secretario, *Aurelio Lopes de Souza*.

## Freguezia de Santo Antonio

### QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

José Joaquim de Campos da Costa do Me-deiros e Albuquerque, tenente-coronel com mandante do 1º batalhão de artilharia de posição e presidente do conselho de qualificação do guardas nacionaes, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem que, aos 21 dias do corrente mez e anno, pelas 9 horas da manhã, no edificio da secretaria da Justiça e Negocios Interiores (com entrada pela rua do Visconde do Rio Branco) reunir-se-ha o conselho de qualificação para proceder ao alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva da guarda nacional, em observancia ás disposições dos decretos ns. 1130 de 12 de março de 1853, 722 de 25 de outubro de 1880, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891.

E, para constar ás partes interessadas na qualificação, afim de allegarem seus direitos, fiço o presente, que publico na imprensa e mando affixar em logares publicos.

Capital Fed'ral, 12 de maio de 1893 — *José Joaquim de Campos da Costa Me-deiros e Albuquerque*, tenente-coronel, presidente.

## Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 5 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827 de 31 de dezembro 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro, 17 de maio de 1893. — O secretario, *João Victor da Magalhães Gomes*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL DE PRAÇA N. 4

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que no armazem de consumo no dia 3 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

#### Apprehensão

Lote n. 1 — 300 pares de brincos de ouro com coral, pesando liquido 570 grammas; 210 broches de ouro e coral, pesando liquido 820 grammas; 100 anneis de ouro com coral, pesando liquido 230 grammas; 153 alfinetes de ouro e coral para gravatas, pesando liquido 290 grammas; 27 broches de ouro com camafeo, pesando liquido 190 grammas; 12 pulseiras e 47 fizes de ouro e camafeos, pesando liquido 300 grammas; 2 pulseiras de ouro lizo, pesando liquido 32 grammas; 1 par de bichas de ouro e brilhantes, pesando 100

grammas; 5 1/2 kilos de coral em contas e 12 camafeos (pedras não especificadas), pesando 50 grammas.

Lote n. 2 — 73 camisas de flanela de algodão e l duzia de pares de meia de lã curtas de mais de 20 centímetros.

Lote n. 3 — 2 caixas contendo palitos de madeira, pesando 72 kilos.

Lote n. 4 — Marca J—M—C: 7 caixas ns. 82 a 88, contendo 179 galões de 5 kilos cada um e 23 de galões do 700 grammas cada um ou 911 kilos de vernizes não especificados; procedentes de Londres, no vapor inglez *Leimuz*, descarregadas em 11 de agosto de 1891.

Lote n. 5 — Marca PF: 1 caixa, contendo obras de ferro simples, pesando 225 kilos; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Carlton*, descarregada em 7 de abril de 1892.

Lote n. 6 — Marca GL: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo carvão electrico, pesando 18 kilos; procedentes de Bremen, no vapor allemão *Grif Bsnark*, descarregado a 13 de janeiro de 1892.

Lote n. 7 — Letreiro D. Juan C. Ricolo: 1 caixa contendo amostras de tijollos; procedente de Genova, no vapor italiano *Matteo Bruno*, descarregada em 2 de outubro de 1891.

Lote n. 8 — Marca S&D: 1 caixa n. 3, contendo roupa feita de casimira de lã, pesando 66 kilos; torçidas de algodão simples, pesando 14 kilos e diversas miudezas; procedente do Rio da Prata no vapor italiano *Vicenzo Flor*, descarregada a 6 de outubro de 1891.

Lote n. 9 — Sem marca: 1 caixa n. 41593, contendo cartazes-annuncios impressos em mais de uma c. r. pesando 26 kilos; procedente de Genova, no vapor italiano *Adria*, descarregada a 15 de outubro de 1901.

Lote n. 10 — Marca CCB: 1 encapado n. 42, contendo pellucia de sela, pesando 12 kilos; procedente do norte, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregado em 15 de outubro de 1891.

Lote n. 11 — Marca SVA Adria Saumanjo: 4 caixas ns. 25/28, contendo um moavel, molduras de madeira, figuras de gesso e 2 pedras marmora, tu lo quebrado e muito estragado; procedente do Rio da Prata, no vapor italiano *Sirio*, descarregadas em 29 de outubro de 1891.

Lote n. 12 — Marca Lopes P. Ferreira: 1 caixa vasia, descarregada do vapor francez *Corsica*, em 26 de outubro de 1891.

Marca JAB: 1 dita, idem, idem.

Marca M&C: 1 dita, idem, idem.

Marca C&C: 1 barril de 5º visio, idem, idem.

Marca MG: 1 quartola n. 12762, vasia, de Bordeaux, no vapor francez *Brazil*, descarregada em 30 de outubro de 1891.

Lote n. 13 — Marca RBC: 1 caixa, pesando bruto 38 kilos, contendo cartazes-annuncios de mais de uma c. r., collados em papelão, pesando bruto 17 kilos; procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 23 de abril de 1892.

Lote n. 14 — Marca J: 1 barril de 10º n. 21, contendo 48 litros de vinho mosatel; procedente do Havre, no vapor francez *Congo*, descarregado em 24 de maio de 1892.

Lote n. 15 — Sem marca: 1 caixa contendo obras de ferro fundido, pesando liquido 185 kilos; procedente de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada a 26 de dezembro de 1891.

Lote n. 16 — Marca AR: 1 caixa n. 1, contendo 14 caixas com 7,000 charutos; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregada a 23 de março de 1892.

Lote n. 17 — Marca JAC: 1 caixa n. 1846, pesando bruto 186 kilos, contendo ligas de algodão, pesando liquido 117 kilos; procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada a 16 de agosto de 1892.

Lote n. 18 — Marca AC/PM: 1 caixa n. 7241, pesando bruto 291 kilos, contendo obras de cob e simples, pesando bruto com os envoltorios 260 kilos; parafusos de ferro simples pesando 712 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 19 — Marca RJ: 1 caixa, n. 3973, contendo uma balança de plataforma para pe-

sar 2.000 kilos, completamente inutilizada; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Ortyul*, entrado em outubro de 1892.

Lote n. 20 — 1 sacco, contendo 55 pares de meias de algodão compridas de mais de 20 centímetros; 15 ditos de meias de algodão, compridas até 20 centímetros e 10 pares de meias de algodão curtas de mais de 20 centímetros.

Lote n. 21 — Marca VEPB&S ou B 65: 1 barrica, n. 3, contendo 120 kilos, liquido, de peças não classificadas de vidro n. 1, para serviço de mesa; procedente do Havre, no vapor francez *Etre-Rios*, descarregada a 15 de junho de 1892.

Lote n. 22 — Marca CIBCE: 1 amarrado de quatro tubos de ferro para caldeiras, pesando 62 kilos; procedente de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregado em 13 de setembro de 1892.

Lote n. 23 — Marca AP&C: 1 barrica n. 9329, contendo pregos de cobre, pesando 216 kilos e liquido lezal 185 kilos e 400 grammas ou 185,400 grammas; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Euclid*, descarregada a 10 de setembro de 1892.

Lote n. 24 — Marca CSL—S—PEA: 1 caixa, n. 5628, contendo cinco mancaes de ferro, pesando 650 kilos; 52 kilos de parafusos de ferro, de mais de dois millimetros; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Oibers*, descarregada em 15 de julho de 1891.

Lote n. 25 — Letreiro Wenceslão Parmer: 1 caixa, contendo um album de vistas photographicas, pesando liquido cinco kilos; procedente do Rio da Prata, no vapor inglez *Thane*, descarregada em 15 de julho de 1891.

Lote n. 26 — Letreiro Companhia Brasileira Agricola: 1 caixa, contendo 17 camisas de algodão, peiro de linho para homem; tres ceoulas de algodão; tres camisas de cretone e roupa feita de casimira de lã singela, pesando dois kilos; procedente do Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada em 17 de julho de 1891.

Lote n. 27 — Sem marca: 60 saccos, contendo saccos de canhamação entrançado, pesando 1.593 kilos; procedentes do Rosario, no vapor allemão *F. H. Lalling*, descarregados em 17 de julho de 1891.

Lote n. 28 — Letreiro Maison Moderne: 1 barrica n. 495 contendo vidros (globos) n. 1, brancos, coalhados, pesando liquido 35 kilos; procedente do Havre, no vapor francez *Entre-Rios*, descarregada a 27 de julho de 1891.

Lote n. 29 — o mesmo letreiro: 4 barricas n. 493 94 e 496/97 contendo 50 kilos cada uma de globos para lampadas de vidros n. 1, coalhados, total 200 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 30 — Marca S&F: barris desarmados pesando liquido cinco kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 31 — Marca CR: 1 caixa n. 174 contendo peças de machinismo, procedente de Liverpool, no vapor inglez *Garrich*, descarregada em 27 de julho de 1891.

Lote n. 32 — a mesma marca: 1 caixa n. 176 contendo peças de machinismo; da mesma procedencia, do mesmo vapor.

Lote n. 33 — a mesma marca: 1 caixa n. 178 contendo peças de ferro para machinismos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 34 — Marca CR: 1 engradado n. 156 contendo peças de machinas; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 35 — Marca G64: 5 barricas n. 1/5 contendo canos de ferro estanhado (tubos) para gaz, pesando 1174 kilos; procedente de Bremen, no vapor allemão *Leipzig*, descarregadas a 27 de julho de 1891.

Lote n. 36 — Marca AJD: 1 caixa contendo seis quadros não especificados, com moldura de madeira; procedente de Londres, no vapor inglez *Potosi*, descarregada a 6 de novembro de 1891.

Lote n. 37 — Marca CR: 1 caixa contendo caixas para joias, pesando 15 kilos; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregada em 9 de fevereiro de 1891.

Lote n. 38 — Marca CSL—CPC: 1 caixa n. 104 contendo morim branco não especifi-

cado, pesando liquido 190 kilos; procedente do Sul, no vapor nacional *Camillo*, descarregada em 12 de dezembro de 1890.

Lote n. 39 — Marca EC: 1 caixa contendo livros impressos, usados, pesando 50 kilos; procedente do Rio da Prata, no vapor italiano *Manilha*, descarregada em 29 de setembro de 1891.

Lote n. 40 — Marca EPC: uma caixa n. 109, contendo vidros com aço, inutilizados; procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada a 6 de agosto de 1890.

Lote n. 41 — Marca EL: uma bobina n. 324, de papel para impressão simples, pesando 180 kilos; procedente de Genova, no vapor italiano *Sul-America*, descarregada em 19 de dezembro de 1891.

Lote n. 42 — Marca FLC: quatro caixas contendo p<sup>o</sup> de madeira, pesando 513 kilos; procedentes do Havre, no vapor francez *Am-pm*, descarregada em 15 de setembro de 1891.

Lote n. 43 — Marca GMC: uma caixa com diversas amostras de palra; procedente de Bremen, no vapor alemão *Leipzig*, descarregada em 16 de junho de 1891.

Lote n. 44 — Marca GC: uma caixa n. 20, contendo roupa usada, pesando 23 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 45 — Marca GB: uma caixa com diversas amostras, de Nova-York, no vapor *Advance*, descarregada em 3 de novembro de 1891.

Lote n. 46 — Marca H. Lombart: uma caixa contendo impressos de mais de uma cor, pesando liquido 12 kilos; procedente de Bremen, no vapor alemão *Curitiba*, descarregada em 5 de novembro de 1891.

Lote n. 47 — Marca HRF: um fardo n. 975, contendo m rim branco não especificado, pesando 138 kilos; procedente do Sul, no vapor nacional *Utillo*, descarregada em 12 de dezembro de 1891.

Lote n. 48 — Marca JCT: uma mala contendo roupa usada, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Mutlens*, descarregada em 12 de junho de 1890.

Lote n. 49 — Marca JAR ou JR: uma caixa contendo livros impressos com capa de papalão farradas de couro, pesando 120 kilos; vinda de Portugal, no vapor *Mulunge*, descarregada em 28 de março de 1890.

Lote n. 50 — Marca MNC: uma pequena caixa n. 2620, contendo 6 pares de meias, fio de escossia, curtas, de mais de 20 centímetros; 6 ditos de ditas, compridas, de mais de 20 centímetros; procedente de Hamburgo, no vapor alemão *Hamburgo*, descarregada em 13 de dezembro de 1891.

Lote n. 51 — Marca MNC: uma caixa n. 2621, contendo um globo de vidro n. 1, pesando 3 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor alemão, descarregada na mesma data.

Lote n. 52 — Lettreiro Max Nollmann & Comp.: 1 caixa com sete pequenas latas com café em grão, pesando quatro kilos; procedente de Liverpool, no vapor inglez *Mutlens*, descarregada em 10 de outubro de 1891.

Lote n. 53 — Marca OD: 1 caixa n. 1340, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 45 kilos; procedente do Hamburgo, no vapor alemão *Cintra*, descarregada em 13 de julho de 1891.

Lote n. 54 — Lettreiro S A Gaz: 1 caixa contendo obras de cobre simples, não classificadas (bic-s para gaz), pesando 21 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 55 — Marca CPC: 1 caixa, n. 20, contendo 12 capas de lã, bordadas a seda com avaria, pesando tres kilos; 12 capas de lã, bordadas do seda com bastante avaria, pesando tres kilos; vestidinhos de cassa enfeitados, com avaria, pesando 2 1/2 kilos; vestidinhos do cassa, enfeitados, com bastante avaria, pesando cinco kilos; procedente de Londres, no vapor inglez *Horrox*, entrado em 20 de dezembro de 1892.

Lote n. 56 — Marca CCN: 3 encapados, ns 342 a 344, contendo chá da India, pesando 113 kilos; procedentes de Southampton no vapor inglez *Clite*, descarregados em 2 de julho, de 1892.

Lote n. 57 — Marca CCN — BRC: 3 encapados, ns. 103 a 105, contendo chá da India, pesando 103 kilos; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Lote n. 58 — Marca AHC: 1 caixa, n. 65, contendo seis garrafas de vermuth, medindo seis litros; procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada a 12 de julho de 1892.

Lote n. 59 — Marca NS: 6 caixas, contendo 70 garrafas de cognac, medindo 70 litros; procedentes de Santos, no vapor nacional *Mahilde*, descarregada em 7 de julho de 1892.

Lote n. 60 — Lettreiro Dr. José Joaquim Pereira Cunha: 1 mala, contendo roupa usada e objectos de uso domestico; procedente do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregado a 21 de julho de 1892.

Lote n. 61 — Marca CR: 1 caixa, n. 5911, contendo ferramentas para artes e officios (navalhas para machinas), pesando 22 kilos; procedente de Southampton, no vapor inglez *Galicia*, descarregada em 22 de julho de 1892.

Lote n. 62 — Marca E. Logos: 1 barril vazio, procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregado a 12 de julho de 1892.

Marca MPM: 1 caixa n. 46, vasia, procedente de Nova York, no vapor italiano *Città le Roma*, descarregada em 18 de julho de 1892.

Marca CLR: 3 caixas ns. 205, 206 e 208, vasia, procedente de Marselha, no vapor francez *Hispanha*, descarregadas em 2 de julho de 1892.

Marca SSDM: 1 caixa vasia, procedente do Porto, na barca portugueza *Andara*, descarregada em 7 de julho de 1892.

Lote n. 63 — Marca CCC: 15 quartolas contendo vinho não especificado, capacidade bruta 3.000 litros e liquida 2.65 litros; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Congo*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1892.

Lote n. 64 — Marca DMN: 3 caixas contendo seis duzias de garrafas com vinho do Porto, capacidade 43 litros; procedente de Bordeaux, no vapor francez *Chivante*, descarregadas em 12 de março de 1892.

Marca RFC: 1 caixa, vasia, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 65 — Marca FR: 1 barrica n. 6057 contendo amarras de ferro, pesando liquido 229 kilos; procedente de Genova, no vapor italiano *Rosario*, descarregada em 1 de setembro de 1892.

Lote n. 66 — Marca TPC: 75 caixas contendo vinhos espumosos, medindo 712, 5 litros; procedentes de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregadas a 28 de setembro de 1892.

Lote n. 67 — Marca CCC: 7 caixas ns. 348—54 contendo peixes em conserva (sardinhas), pesando bruto 262 1/2 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 68 — Marca CCC: 3 caixas ns. 311—43 contendo conservas de carnes, pesando bruto 85 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 69 — Marca CCC: 10 caixas ns. 319—28 contendo peixes em conservas (sardinhas), pesando bruto 360 1/2 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 70 — Marca CCC: 25 caixas contendo licres communs, medindo liquido 300 litros; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 71 — Marca TAC: 1 caixa n. 1 contendo 50 peças de brim de algodão entrançado pesando liquido 160 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Lote n. 72 — Marca TA—C: 1 caixa n. 2 contendo 50 peças de brim de algodão entrançado, pesando liquido 160 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 73 — Marca TA—C: 1 caixa n. 3 contendo 15 peças de brim de algodão entrançado, pesando liquido 162 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 74 — Marca W. Razat & C.: 1 caixa contendo roupa, brinquedos e diver-

so objectos de uso domestico, usados; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Baltimore*, descarregada em 4 de setembro de 1891.

Lote n. 75 — Marca CAC: 2 caixas ns. 45—45 contendo machinas utensis, pesando liquido 285 kilos; da mesma procedencia, no vapor allemão *Santos*, em 11 e 19 de junho de 1891.

Lot en. 76 — Marca S&C: 1 barrica n. 89 contendo salitre, pesando liquido 50 kilos; procedente de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada a 15 de dezembro de 1891.

Lote n. 77 — Marca CCJCC — MNC: 1 caixa n. 852 contendo ferro batido pintado em obras não classificadas, pesando bruto 47 kilos; procedente do Hamburgo, no vapor allemão *O'inda*, descarregada em 22 de setembro de 1891.

Lote n. 78 — Marca FCU: 1 caixa n. 2668 contendo 360 pares de sapatos de couro até 22 centímetros de comprimento no pé (para crianças); procedente de Southampton, no vapor inglez *La Plata*, descarregada em 15 de dezembro de 1891.

Lote n. 79 — Marca CC: 1 caixa n. 1 contendo 141 vidros com injecções medicinaes, pesando liquido 14 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Lote n. 80 — Marca CI de D: 1 caixa n. 3728 contendo rotulos impressos de mais de uma cor, pesando bruto 140 kilos; rotulos impressos em uma só cor, pesando bruto 40 kilos; procedente do Havre, no vapor francez *Colonia*, descarregada em 26 de outubro de 1891.

Lote n. 81 — Marca ALC: 1 caixa n. 3 contendo colcha de algodão, imitando o fustão, para cama, pesando liquido 140 kilos; procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Santos*, descarregada em 11 de junho de 1891.

Lote n. 82 — Marca JH: 1 caixa n. 4451 contendo chapas de aço coberta de algodão, pesando liquido 19 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 6 kilos; botões de massa, pesando liquido 8 kilos; colchetes de cobre, pesando bruto 9 kilos; lenços de seda, pesando liquido 800 grammas; grampos de ferro envernizado, pesando bruto 11 kilos; agulhas de aço para marcar e de crochet, pesando bruto 3 kilos; rendas de algodão não especificadas, pesando liquido 3 kilos; trança e corão de algodão, pesando liquido 8 kilos; obras de osso não classificadas, pesando bruto 1 kilo; ligas de seda e borraçã, pesando liquido 200 grammas; ligas de algodão e borraçã, pesando liquido 800 grammas; cordão e trança de lã, pesando liquido 4 1/2 kilos; chales de lã entrançada com mescla de seda, pesando liquido 2 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregada em 11 de junho de 1891.

Lote n. 83 — Marca FAWR: 1 fardo n. 400, contendo barbante, pesando bruto 92 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Baltimore*, descarregado a 4 de setembro de 1891.

Lote n. 84 — Marca TCEOPS: 1 caixa n. 2 contendo obras de cobre simples não classificadas, pesando bruto 14 kilos; 6 latas contendo tinta preparadas a oleo para pintar cascos de navio, pesando 25 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Advance*, descarregada em 17 de novembro de 1891.

Lote n. 85 — Marca FOA576F: 1 caixa n. 786 contendo um porta-bustos de madeira envernizada, pesando liquido 20 kilos; obras de cobre dourado não classificadas, pesando 2 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 18 de abril de 1891.

Lote n. 86 — Marca BC: 3 caixas vasia, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *O'inda*, descarregadas em 22 de setembro de 1891.

Marca MMF: 1 dita vasia, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregada a 6 de julho de 1891.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893 — O inspector, *Alexandre A. R. Satyamiri*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, intimou-se o dono de uma caixa de charutos apprehendida no dia 17 ás 12 1/2 horas da noite, no becco do Consulado, a comparecer nesta repartição, no prazo de tres dias, afim de allegar o que for a bem de seus direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sallamini*.

**Escola Naval**

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que os exames para os candidatos á carta de piloto dos navios do commercio effectuar-se-hão sabbado, 27 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 23 de maio de 1893.—O secretario, *Lucilio Augustus Pereira do Lige*.

**Commissariado Geral da Armada****CONCURRENCIA**

*Venda de grande quantidade de ferro velho e camas de ferro velhas*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em virtude do aviso n. 742 de 1 do mez proximo findo, acha-se esta repartição autorizada a vender grande quantidade de ferro velho fundido e batido e camas de ferro velhas, para o que recebem-se propostas em carta fechada até ao dia 30 do corrente.

Os pretendentes podem examinar os referidos artigos no deposito deste commissariado e devem nas suas respectivas propostas dar preços ás camas por unidade e ao ferro por kilogramma.

Commissariado Geral da Armada, 15 de maio de 1893.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

**Repartição Sanitaria da Armada**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral do serviço sanitario, faço publico que se acha aberta na secretaria desta repartição, por espaço de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para preenchimento das vagas de um medico e dois pharmaceuticos do corpo de saude da armada.

Repartição do Corpo Sanitario da Armada, 25 de abril de 1893.—*D. Antonio d'Alva Cyrên de Carvalho*, medico do 1ª classe, capitão de fragata graduado, secretario.

**Escola Superior de Guerra****CONCURSO**

De ordem do Sr. general director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da presente data até 17 de setembro vindouro, se achará, pela segunda vez, aberta na secretaria, a inscripção de candidatas ao preenchimento, por concurso, de um dos logares vago de substituto da 3ª secção do magisterio:

As materias que compoem esta secção são:

Primeira cadeira do 1º periodo do 1º anno, do curso de estado-maior—Geodesia precedida de astronomia pratica.

Primeira cadeira do 1º periodo do 2º anno do mesmo curso—Geographia militar, Organização e mobilisação dos exercitos. Serviço do estado-maior.

Na fórma do art. 79 do regulamento de 12 de abril de 1890, os concurrentes deverão apresentar, no acto da inscripção, fé de officio e licença do governo, e, de accordo com o art. 37 do mesmo regulamento, só poderão inscrever-se os officiaes que tiverem o curso de engenharia militar pelo regulamento de 17 de janeiro de 1871 ou pelo de 9 de março de 1889.

Secretaria da Escola Superior de Guerra, 17 de maio de 1893.—*Felippe Ferreira Alves*, major-secretario.

**Fabrica de Polvora da Estrella**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado do 1º, 2º e 3º qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, golabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem, e pão.

Em litros: azeite doce de pipra, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corôas.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até a assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 17 de maio de 1893.—*O amanuense, Felippe Frel Lóhrs*.

**Intendencia da Guerra****PROPOSTAS**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 26 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

A saber.

221<sup>m</sup> de flanelas para calças e camisolas.

1.680<sup>m</sup> de algodão liso encorpado e infestado para lençoes e fronhas.

438<sup>m</sup> de algodão morim para camisas e camisolas.

111<sup>m</sup> de algodão encorpado para toalhas.

210<sup>m</sup> de algodão riscado para calças de enfiar.

89<sup>m</sup> de brim branco encorpado e infestado para lençoes e toalhas.

150<sup>m</sup> de brim branco fino para camisolas.

2.090<sup>m</sup> de chita encorpada para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros, que seja multiplo de 4<sup>m</sup> 40.

178<sup>m</sup> de chita para calças.

291<sup>m</sup> 50 de aniagem para entretelas.

1.983<sup>m</sup> 50 de panno azul regular para fardamento.

400<sup>m</sup> de mangueira de lona, tecido de 13 fios, com 0<sup>m</sup> 073 de diametro.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas em toda a largura, que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1893.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas****AVISO**

Pela Directoria Geral da Viação se faz publico, que até á 1 hora da tarde de hoje foram recebidas tres propostas para o serviço da navegação do rio Amazonas e outros, a saber:

1ª, proposta da *Amazon Steam Navigation Company, limited*;

2ª, proposta de *R. Guimarães & Comp. e João Martins da Silva*;

3ª, da *Companhia Lloyd Brasileiro*.

As ditas propostas serão abertas nesta directoria, á 1 hora da tarde de terça-feira, 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1893.—*J. M. Michalo de Assis*, director geral.

**Directoria Geral da Industria**

De ordem do Exm. Sr. ministro, faço publico que, de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticola e estação Phylloxerica situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

**I**

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto, que será de tres annos, mudas de videira já enraizadas e de um anno pelo preço de 300 réis cada uma, pagas as despesas de transporte e encaixotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

**II**

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalisação das videiras importadas do estrangeiro, afim de evitar a introdução do *phylloxera*, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

**III**

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinhedo mestre existente na Horta Viticola, até o termo final do contracto, e a não fazer quaesquer serviços ou bemfeitorias sem prévio accordo com o governo. No caso de effectuarem-se taes serviços ou bemfeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnisação por elles.

**IV**

O preço minimo do arrendamento será de 2.400\$, pagos em duas prestações por anno, de 1.200\$ cada uma, que será recolhida ao Thesouro Nacional até 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importancia de 2.000\$000.

**V**

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam ocasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

**VI**

A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 24 de maio de 1893.—O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane*.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas se faz publico que até a 1 hora da tarde de 2 de junho proximo vindouro, receber-se-hão propostas na Directoria Geral do Viação do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque nos portos de Itapemerim e Benevente, no estado do Espirito Santo, de conformidade com as clausulas que se seguem:

I

O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas barras de Itapemerim e Benevente obrigar-se-ha a fazer o serviço sem interrupção nos pontos indicados.

II

Os reboques serão prestados a toda embarcação de vela ou a vapor que os solicitarem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelage.

IV

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnisação que for ajustada.

VI

O contractante obriga-se a fazer o serviço effectivo nas barras de Benevente e Itapemerim por meio de lanchas ou pequenos vapores da força de 20 cavallos no maximo.

VII

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque e, si a interrupção exceder a seis mezes, caducará o presente contracto.

A subvenção sóment: será devida pela effectividade do serviço de reboque.

VIII

O contractante obrigar-se-ha ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rapido e seguro para as cidades de Itapemerim, Anchieta e Cachoeiro.

A empresa fará tambem gratuitamente nos dous portos o serviço de desembarque de imigrantes introduzidos pelos governos federal ou estadual e suas respectivas bagagens.

IX

Os navios serão nacionalisados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

X

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

XI

O contractante remetterá semestralmente ao governo, por intermedio do fiscal, informações de estatísticas sobre o serviço a seu cargo.

XII

O governo auxiliará o contractante com a subvenção annual mais vantajosa ao Estado, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal, que será o capitão do porto do respectivo estado.

XIII

Da subvenção mensal deduzir-se-ha 50\$ para pagamento da gratificação do fiscal do serviço, bem como das multas em que incorrer,

XIV

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1.000\$ conforme a gravidade do caso pelas faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas,

XV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões

serão decididas em última instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O presente contracto vigorará pelo prazo que se convencionar segundo a concorrência, e será contado do dia em que der começo ao serviço.

Directoria Geral de Viação, 3 de abril de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

DIRECTORIA GERAL DE VIAÇÃO

De ordem do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, até a 1 hora da tarde de 23 de maio proximo vindouro, se receberão propostas na directoria Geral de Viação do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no estado de Santa Catharina, de conformidade com as clausulas que se seguem:

1ª

O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas barras de Itajahy e Laguna, obriga-se a fazer o serviço de reboques sem interrupção nos pontos indicados.

2ª

Os reboques serão prestados a todas as embarcações que o solicitarem, com prejuizo do pagamento da taxa de praticagem a qual será calculada conforme dispõe o regulamento da mesma praticagem, como se navio rebocado fosse de vapor.

3ª

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem delle serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelage.

4ª

A taxa do reboque será de 400 réis por tonelada metrica, tanto na sahida como na entrada.

5ª

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnisação que for ajustada.

6ª

O contractante obrigar-se-ha a fazer o serviço effectivo nas barras de Itajahy e Laguna por meio de rebocadores, devendo o da Laguna ser de força de 40 cavallos e o de Itajahy de 30.

7ª

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque e si a interrupção exceder a seis mezes caducará o presente contracto.

8ª

Os navios serão nacionalisados brasileiros e isentos de quaesquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

9ª

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

10ª

O contractante remetterá semestralmente ao governo por intermedio do fiscal informações estatísticas sobre o serviço a seu cargo.

11ª

O governo auxiliará o serviço com a subvenção mais vantajosa ao Estado, segundo concorrência, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal que será o capitão do porto do estado respectivo.

Da subvenção mensal deduzir-se-ha para pagamento da gratificação do serviço, bem como as multas em que incorrer.

12ª

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1.000\$ conforme a gravidade do caso quanto às faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas,

13ª

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em última instancia e sem mais recurso, pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

14ª

O presente contracto vigorará pelo prazo que mais convenha ao governo e segundo a concorrência; e será contado do dia em que começar o serviço.

Directoria Geral de Viação, 29 de março de 1893.—*Joaquim Maria Machado de Assis*, director-geral.

Pela directoria geral de viação se faz publico que as propostas para o serviço de reboque nas barras de Itajahy e Laguna, no estado de Santa Catharina, a que allude o edital de 29 de março deste anno, serão recebidas até a 1 hora da tarde de 28 do corrente mez, por não ser util o dia 28 a que se refere aquelle edital.

Capital, 23 de maio de 1893.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. ministro, cha-se aberta na Repartição das Terras e Colonisação, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da mesma repartição, devendo os interessados apresentar os seus requerimentos instruidos com certidão de baptismo, provando ter 21 annos de idade e competente folha corrida.

O concurso, que terá lugar em um dos dias do mez proximo, se effectuará de accordo com a seguinte disposição do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 603 de 26 de julho de 1890.

Art. 20. Nenhum individuo será admittido como amanuense sem que mostre ter boa calligraphia e achar-se habilitado em concurso das seguintes materias: grammatica portugueza, traducção da lingua franceza, geographia, historia do Brazil, arithmetica até proporções inclusive, systema metrica decimal, devendo, outrossim, provar ter pelo menos 21 annos de idade, ser cidadão brasileiro e ter bom procedimento.

Serão preferidos os candidatos que conhecerem as linguas allemã e italiana.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 9 de maio de 1893.—*Julio Xavier da Silva Maura*, chefe interino da 1ª secção. (.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIAS PARA ARRENDAMENTO DOS COMPARTIMENTOS NO EDIFICIO DA ESTAÇÃO CENTRAL E DE ENTRE RIOS, DESTINADOS A RESTAURANTES

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que nos dias 5 e 6 de junho proximo futuro, a) meio-dia se receberão propostas, no dia 5, para o arrendamento do compartimento no edificio da estação central, e no dia 6 para o de Entre-Rios, destinados a restaurantes, para uso dos viajantes, segundo as bases para os contractos que devem ser assignados e se acham a disposição dos concorrentes, nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços do arrendamento e das refeições.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição a hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas assignadas e fechadas com indicação das moradas respectivas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de maio de 1893.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

**E. de Ferro Central do Brazil**

## RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

No dia 27 do corrente na maritima e em todas as estações além de Engenho Novo, serão recebidas mercadorias destinadas ás estações: Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Cachoeira e Norte.

Inflamáveis no dia 29.  
Fora desses dias continuam prohibidos despachos de mercadorias de qualquer estação até Cachoeira para as do trecho de Cachoeira á Norte.

Gabinete do Tráfego, 24 de maio de 1893.  
—P. Xavier Gomes, chefe do tráfego.

**Prefeitura do Districto Federal**

## DIRECTORIA DE OBRAS

Do ordem do cidadão Dr. director, por esta repartição se faz publico que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a caiação, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a assignatura do contracto é de 5% da quantia de 7.932\$635, em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidades, escriptos por extenso e em algarismos, bem assim a indicação da morada dos proponentes.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 17 de maio de 1893.—O 1º official, *Euclides Braz*.

## FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela repartição de fiscalisação de machinas se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Marques & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria na sua officina de fundição á rua de Santo Christo dos Milagres n. 34, freguezia de Santa-Anna.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1893.—O chefe da fiscalisação, *Afonso de Carvalho*.

## DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, providenc-se ao Srs. commerciantes da freguezia de Sant'Anna que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de maio e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de maio de 1893.—O director, *Antonio Trovato*.

**Escola Normal**

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que as aulas desta escola começarão a funcionar diurnamente no proximo sabbado, 27 do corrente, devendo nesse dia comparecer sómente os alumnos e alumnas matriculados que desejarem frequentar as aulas de francez da 1ª série e portuguez da 2ª (das 9 ás 10), de calligraphia e mechanica (das 10 ás 11) de arithmetica e choro graphia (das 11 ás 12) de gymnastica (turma da professora) e geometria (de 12 á 1).

Secretaria da Escola Normal, 24 de maio de 1893.—O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

**Escola Normal**

Devendo brevemente começar esta escola a funcionar durante o dia, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, de ordem do Sr. director, convido os alumnos matriculados que desejarem continuar a frequentar a acompanhar nesta secretaria, até sexta-feira, 23 do corrente, das 5 horas da tarde ás 9 da noite, afim de assignarem uma declaração naquello sentido. Esta providencia deverá realizar-se sem prejuizo da assistencia regular das aulas no mencionado prazo.

Secretaria da Escola Normal, 22 de maio de 1893.—*Afonso Augusto Costa*, secretario.

## EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

## CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Nacional de Manequins, abaixo descriptos, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas que devm, correspondentes as suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Afonso Lopes de Miranda juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Nacional de Manequins e em virtude de distribuição do presidente desta camara commercial, foi-lhe apresentada a petição, com distribuição, do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Diz a Companhia Nacional de Manequins, com sede nesta capital, á rua Sete de Setembro n. 79, que, tendo os accionistas constantes da relação anexa (doc. n. 1) apenas feito a primeira entrada do capital subscripto, apezar dos reiterados convites feitos, quer por memorandos, quer por jornaes diarios (docs. ns. 2, 3 e 4), incorrendo os accionistas em atraso na disposição e sanção do art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890; e para que tenha lugar a venda ordenada nesse artigo e na falta de licitante revertam as acções para a supplicante, se faz necessario a intimação judicial e per edital, dos accionistas em atraso, na forma estabelecida no artigo citado. Pede a V. Ex. a nomeação do juiz que ha de funcionar, afim de ordenar a notificação dos accionistas mencionados na relação junta, afim de, no prazo de um mez, que será contado da data da publicação do respectivo edital, virem realizar as entradas ali especificadas, sob as penas do art. 4º do decreto citado, de 13 de outubro de 1890. Pede deferimento. Rio, 14 de abril de 1893.—O advogado, *José Maria de Azevedo Velho*. Estava devidamente sellada. Despacho: ac Dr. Celso. Rio, 14 de abril de 1893.—*Silvio Mafra*. Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: Distribuida e autoada, como requer. Rio, 14 de abril de 1893.—*C. L. Guinonias*. Distribuição. Distribuida a Dominguez, em 14 de abril de 1893.—*J. Conceição*. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia Nacional de Manequins, que se acham em debito com a segunda chamada de 20% sobre suas acções: F. Ferdinando Costa, 10 acções, 400\$; Francisco Vieira Guimarães, 10 acções, 400\$; major Antonio Bezerra Cabral, 5 acções, 200\$. A. Roma Junior, 10 acções, 400\$; Americo Fernandes da Cunha, 10 acções, 400\$; D. Maria Torres Martins Costa, 3 acções, 120\$; Bernard Pinto de Araújo, 10 acções, 400\$; Raphael Assoly Junior, 50 acções, 2.000\$; José Monteiro Rabello da Silva, 70 acções, 2.800\$; Gregorio Eugenio Lopes da Costa, 50 acções, 2.000\$; Theophilo de Souza Lima, 50 acções, 2.000\$; Dr. Antonio Cartano da Silva, 50 acções, 2.000\$; Joé de Almeida Ramos, 50 acções, 2.000\$; A. G. de Oliveira e Silva, 50 acções, 2.000\$. Capital Federal, 11 de abril de 1893.

—*João de Souza Pinto Junior*, presidente interino. Estava devidamente sellada. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Nacional de Manequins a segunda entrada de 20% sobre suas acções que se acham devendo, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão p lo preço da cotação, na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de abril de 1893. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Afonso Lopes de Miranda*.

## CAMARA CIVIL

O Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, de ausente virem, que, por parte de D. Adelaide Caldas Cotrim lhe foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Civil. Diz D. Adelaide Carlos Cotrim que, tendo de propor contra seu marido Gustavo de Bittencourt Cotrim, uma acção de divorcio perpetuo em cujo libello melhor exporá a sua intenção, occorre que o supplicado acha-se ha tempos no estado de S. Paulo, em lugar incerto e não sabido, pelo que requer a supplicante a V. Ex., que, distribuida esta em juizo desta camara, seja admittida a supplicante a justificar a ausencia do supplicado na forma exposta para que seja o mesmo citado por editos com o prazo de 30 dias para vir a primeira audiencia deste juizo depois do findo o prazo edital, vér propor-se-lhe a presente acção, assistira todos os termos da causa; ficando desde logo citado para todos os actos judiciaes necesarios até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Pede deferimento. Sobre uma estampilha do valor de duzentos réis estava escripto o seguinte: Rio, 19 de maio de 1893.—O advogado, *José Pires Brandão Junior*. Em cuja petição se via o despacho seguinte: Ao juiz, Dr. Thomé Torres. Rio, 19 de maio de 1893.—*Costa Franca*. Despacho D. A. Justifique em dia e hora que o escrivão designar. Rio 19 de maio de 1893.—*T. Torres*.—Distribuição.—D. a P. Cabral em 19 de maio de 1893.—*J. Conceição*. E tendo a supplicante procedido a justificação, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, conforme a sentença do teor seguinte: Sentença.—Procede a justificação, passem-se editaes com o prazo de 30 dias, pagas as custas ex-causa. Rio, 23 de maio de 1893. *Thomé Joaquim Torres*; pelo que cito, chamo e requeiro a Gustavo de Bittencourt Cotrim afim de que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias ás segundas-feiras e quintas de cada semana á rua da Constituição n. 48, falar aos termos da acção de que trata a petição acima transcripta, sob pena de proceder-se á revelia em todos os termos da causa. E para que chegu á noticia de todos mandou passar o presente que será affixado no lugar publico do costume, do que o porteiro da como o fez, lavrará a respectiva certidão, que será junta aos autos para constar.—Capital Federal, 24 de maio de 1893. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi.—*Thomé Joaquim Torres*.

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Brasileira de Calçado abaixo descriptos, para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas que devem, correspondentes as suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte a Companhia Brasileira de Calçado, e em virtude de distribuição do conselho presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, foi-lhe apresentada a petição, em distribuição, do teor seguinte: « Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Brasileira de Calçado, representada por seu presidente, que os accionistas constantes da lista junta estão incurso na disposição e sanção dos arts. 33 e 34 do regulamento n. 434 de 4 de junho de 1891, por terem deixado de fazer as suas entradas nos prazos e forma estatuidos nos seus estatutos, art. 10 § 2º, e para que se faça effectivo o direito da supplicante nos termos dos referidos artigos se faz preciso que sejam citados os supplicados por editaes e forma ali prescripta, e assim pede que distribua esta e designado o juiz da instrução, se proceda á citação requerida, que será accusada na 1ª audiência sob pena de revelia e custas. E. R. M. Rio, 2 de maio de 1893.—O advogado, Americo de Moura Mircones de Andrade Estava inutilisada uma estampilha de 200 réis. Despacho: Ao Dr. Miranda. Rio, 5 de maio de 1893.—*Silva Mafra* Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: Distribuida e autoada, notifique-se por edital publicado por 10 mezes, durante um mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, Rio, 5 de maio de 1893.—*Miranda*.—Distribuição: Distribuida a Domingues, em 5 de maio de 1893.—*J. Conceição*.—A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Henrique Gonçalves da Motta, possuidor de 30 acções, realisou 8 entradas, deve uma, 600\$; Henrique Cunha Porto, 10 acções, realisou seis entradas, deve tres, 600\$; Francisco Lemos Ferreira de Souza, 5 acções, realisou oito entradas, deve uma, 100\$000; Ignacio Marcondes de Moura, 5 acções, realisou 7 entradas, deve duas, 200\$; João Teixeira Carvalho Junior, 5 acções, realisou 7 entradas, deve duas, 200\$; Francisco José da Silva Rocha, 5 acções, realisou 8 entradas, deve uma, 100\$; Marcos Block, 25 acções, realisou 7 entradas, deve duas, 1:000\$; Cabral & Comp., 10 acções, realisou 6 entradas, deve tres, 600\$; Pereira & Bernardes, 10 acções, realisou 8 entradas, deve uma, 200\$; Joaquim Ferraz Rego, 20 acções, realisou 8 entradas, deve uma, 400\$; Sommando 125 acções, 4:000\$. Devem mais os juros da móra.—Rio, 2 de maio de 1893.—*A. Marcondes*. Estava devidamente inutilisada uma estampilha no valor de 200 réis. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste e edital, são obrigados a satisfazerem á Companhia Brasileira de Calçado as entradas que se acham devendo, correspondentes ás suas acções, visto não terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados 10 vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, séde da companhia supplicante, e afixados na forma da lei, de e ja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, a 10 de maio de 1893. E. R. M. Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Affonso Lopes do Miranda*. »

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se aciam e a atroso, sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem, que por parte da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções com séde nesta capital e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—A Companhia Nacional de Marcenaria e Construções com séde nesta capital, ao largo de S. Francisco de Paula n. 22 A, requer seja distribuida esta a um dos juizes desta camara, que ordene a notificação dos accionistas constantes da relação annexa, para no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação do edital de intimação, realisarem as entradas em debito das acções que possuem sob pena de lançamento e julgada a notificação por sentença, serem vendidas as acções em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, e na falta de compradores, applicar-se o disposto no decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; pois que foram exgotados os meios determinados nos estatutos da companhia e da assemblea geral dos accionistas a determinar peremptoriamente que se usasse do remedio legal. P. deferimento. E. R. J. Pela Companhia Nacional de Marcenaria e Construções.—Os directores, Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, presidente.—*J. J. Moreira Filho*, engenheiro civil secretario. Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, 8 de março de 1893. Em cuja petição foram proferidos os despachos seguintes: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 22 de março de 1893.—*Pitanga*. D. Notifique-se. Rio, 23 de março de 1893.—*Montenegro*. Distribuição. D. a Lazary em 23 de março de 1893. No impedimento do distribuidor—*F. A. Martins*.

Lista dos accionistas em atraso da Companhia Nacional de Marcenaria e Construções

A saber :

10 acções, Antonio Pereira de Carvalho 70 %, 1:400\$; 50 acções, Carlos Franckel 30 %, 3:000\$; 25 acções, Dr. Eduardo Mendes Limreiro 50 %, 2:500\$; 10 ditas, Emmanuel Cresta 30 %, 600\$; 10 ditas, Eugenio Fontainha 70 %, 1:400\$; 10 ditas, Francisco Rodrigues Ferosinho 40 %, 800\$; 10 ditas, Francisco de Souza Barroso 40 %, 800\$; 10 ditas, Felipe Nery Pinheiro 40 %, 800\$; 10 ditas, João Francisco Pestana 20 %, 400\$; 10 ditas, João Drummond Junior 70 %, 1:400\$; 5 ditas, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho 70 %, 700\$; 10 ditas, Manoel Ayrosa de Oliveira 20 %, 400\$; 5 ditas, commendador Manoel Paulo M Barreto 20 %, 200\$; 5 ditas, Manoel Francisco Castro Nascimento 40 %, 400\$; 50 ditas, Pinto & Mariz 30 %, 3:000\$; 5 ditas, Valerio Corrêa Netto Filho 40 %, 400\$. Total, 235 ditas. Pela Companhia Nacional de Marcenaria e Construções, de Janeiro, 8 de março de 1893.—Dr. *Fernando Mendes de Almeida*, director-presidente. Em virtude do despacho acima transcripto, mandou passar o presente edital pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas acima relacionados, para sciencia de que no prazo de um meza a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia Nacional de Marcenaria e Construções as entradas em atraso, visto não terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo a mesma declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas, e exercer contra os citados os direitos deriva-

dos de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 e da petição acima transcripta. E para constar e chegar á noticia dos mesmos accionistas mandou passar o presente e mais quatro de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez, no *Diario Official*, *Jornal do Commercio* e folhas de maior circulação desta capital (séde da dita companhia) e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que depois de assim o haver cunprido lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de abril de 1893. E. R. M. Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. »

Comarca de S. João do Rio Claro

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz de direito nes a comarca de S. João do Rio Claro, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Manoel Vicente Lisboa, lho foi feita a petição do teor seguinte: Ilustrissimo Sr. Dr. juiz de direito. Por seu procurador diz Manoel Vicente Lisboa, residente na Capital Federal que, sendo condomino da fazenda denominada *Cuscuzero*, conforme consta da exposição e titulos sob os numeros um a 13 A e seus annexos que com esta se offerecem, vom allagar e requerer o seguinte: 1º, que em 8 de junho de 1872, e tenente-coronel Estanislão José de Oliveira o sua mulher, hoje Barão e Baroneza de Araraquara, iniciaram no fôro de Belém de Descalvado, a que então pertencia a fazenda *Cuscuzero*, a divisão geodesica da mesma; 2º, que, em 18 de agosto de 1863, foi a requerimento dos promoventes suspenza a referida divisão, depois de já estarem os trabalhos da mesma bastante adelantados, sem que do então para cá os promoventes proseguissem na divisão; 3º, que, o perimetro da fazenda *Cuscuzero* não foi levantado de conformidade com o titulo primitivo e não se pôde reputar como planta da mesma fazenda o papel que se vê a fs. 330 dos respectivos autos, e que nem ao menos se achá assignado pelo agrimensor que fez o esboço que traz o nome de mappa; 4º, que, a communhão da fazenda *Cuscuzero* procede de inventario que se fez por fallecimento de José Pinheiro de Moraes, na então villa da Constituição hoje cidade de Piracicaba e isto ha muitos annos; 5º, que, no referido inventario de José Pinheiro de Moraes, a fazenda *Cuscuzero* foi avaliada por oito contos de réis (8:000\$) como se vê dos autos ás fs. 17 e 210; 6º, que as terras da referida fazenda foram partilhadas entre a viuva e herdeiros de José Pinheiro de Moraes do modo seguinte: (a), á viuva inventariante Anna Joaquim de Oliveira tocou na dita fazenda a quantia de 2:297:046; (b) ao herdeiro José Fernandes de Oliveira 2 quantia de 1:060\$345; (c) ao herdeiro Floriano Gonçalves Teixeira a quantia de 1:581\$347; (d) ao herdeiro Lucas de Siqueira Lima a quantia de 1:584\$347; (e) ao heideiro José Lino Pinheiro a quantia de 1:002\$347; (f) á herdeira Maria, então menor, a quantia de 471\$051. 7º, que José Pinheiro de Moraes adquiriu a fazenda *Cuscuzero* de Salvador Bueno da Silveira e sua mulher por escriptura de 1 de fevereiro de 1831, conforme se vê dos autos a fs. 209; 8º, que José Pinheiro de Moraes, antes de effectuar a compra da fazenda *Cuscuzero* já era possuidor de terras annexas á mesma fazenda, conforme se vê do referido titulo de fs. 209; 9º, que no inventario de José Pinheiro de Moraes deu-se ao todo da fazenda *Cuscuzero* as confrontações seguintes: Principia na barra do Corrego do Veado do Corumbatalhy, e subindo o correjo até a cabeceira, dahi segue o rumo direito até ao espigão, seguindo pelo espigão divide com terras de Raphael Pinto de Godoy até dar nas terras de Antonio Joaquim da Cunha

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 24

Não houve mudança da taxa official, adoptando os bancos a de 11 1/8 d. sobre Londres, e sacando todos a taxas mais altas desde manhã.

O mercado mestrou estabilidade, e o movimento foi pequeno, porém durante a tarde tornou a apparecer a indecisão. As transacções realisadas durante o dia constaram de letras bancarias de 11 3/16 a 11 8/16 d., de papel repassado a 11 5/16 e 11 3/8 d., e de papel particular aos extremos de 11 3/8 e 11 7/16 d. Houve transacções em letras particulares para o mez proximo a 11 1/4 d., e tambem alguns contractos foram liquidados, mas a taxa á qual se refere e as condições que, nos constaram, foram accetadas nas liquidações, ao nosso ver denunciaram mais as necessidades de compradores, do que movimento commercial.

A' ultima hora cotavam-se as letras bancarias a 11 5/16 d., para entregar no mez corrente, e o papel particular a 11 7/16 e 11 3/8 d., havendo compradores a ultima taxa, e o mercado não fechou firme.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Table with exchange rates for London, Hamburg, Italy, Portugal, and Nova York.

Cotações Officiaes

Apólices

Table with insurance rates for various policies and bonds.

Banco

Table with bank rates for Banco da Republica and other banks.

Companhías

Table with company rates for Obras Publicas and Oeste de Minas.

Debentures

Table with debenture rates for Carioca and Leopoldina.

Capital Federal, 24 de maio de 1893. J. Choulhí da Silva, syndico da Camara dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

ANNUNCIOS

Americana

Companhia de Seguros Mutuos contra Fogo

Tendo se realisado hontem a assembléa geral ordinaria desta companhia para a apresentação do relatório e prestação de contas da directoria, o presidente da assembléa geral Sr. Manoel da Costa Sampaio convoca para sabbado 27 do corrente, ao meio-dia, a assembléa geral em continuação.

Rio, 22 de maio de 1893. Eriberto de Bitencourt, secretario da assembléa,

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893,

Mattos e depois segue pelo mesmo espigão e quebra do lado esquerdo, dividindo com terras de Antonio José de Caitha, atravessando a estrada de Belém até dar em um morro denominado do Anzol e dali seguindo pelo espigão até confrontar com a pedra chamada Morundum, dali segue até ao Lavrado e subindo a serra até agarrar no espigão, e por elle segue dividindo com terras de Sebastião Leme do Campos e então sendo por um outro espigão mais manso divisa com terras de Antonio José de Toledo até ao lugar das Pe rinhias e dali cortando a rumo até dar no Cuscuzero e então cortando tambem a rumo a um pão de ararua na beira de Corumbatahy, descendo pelo ribeirão até dar na barra do correjo do Veado, onde teve principio esta divisa como se vê do documento a fls. 210 dos autos; 10º, que os primitivos condminos da fazenda Cuscuzero quer os do inventario de José Pinheiro de Moraes, quer os que figuram na divisão promovida pelo tenente-coronel Estanislão José de Oliveira e sua mulher, já desapareceram os primeiros em sua totalidade, e os segundos em sua maioria, de modo que os condminos actuaes da fazenda Cuscuzero estão, como successores daquelles que figuram na divisão que ficou suspensa; refundamente alterada; 11º, que os actuaes condminos que tem ou não bemfeitorias e cultura na fazenda Cuscuzero são os constantes da relação que se junta com indicação de suas residencias, relação que fica fazendo parte integrante desta petição; 12º, que nenhum valor tem tudo que até hoje se acha feito na referida divisão, que actualmte tem de ser feita de conformidade com o decreto n. 720 de 5 de outubro de 1890, pelas razões acima dadas; 13º, que, além d'isto, do pessoal que serviu na divisão iniciada em 1872, somente resta o bouvado Gabriel Amancio Lisboa residente em Belém do Descalvado; 14º, que, além dos condminos certos e conhecidos constantes da relação junta, ha outros desconhecidos do supplicante; 15º, que, entre os conhecidos, ha o mentecapto João Gomes do Amaral, do qual sua mãe Maria Candida das Dóres é curadora; o impubere Modesto Gonçalves, do qual é tutora sua mãe Marcellina Maria do Espirito Santo e Anna Maria Gertrudes, mentecapta que não tem curador; 16º, que não convinlo mais a communhão ao supplicante e no intuito de refazer tudo que se praticou na divisão da fazenda Cuscuzero requer a V. S. se sirva determinar a citação dos condminos mencionados na relação junta, sendo citados pessoalmente os que residem nesta comarca por si e como representes ante os incapazes e indios, e citados por editaes de 99 dias, na formo do § 2º do art. 4º do decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890 aos condminos residentes nas outras comarcas deste estado e os incertos e desconhecidos, para, na primeira publicação, depois de decorrido o prazo legal dos editaes e de entrados em cartorio os mandados, feita a conveniente publicação pela imprensa, virem nomear e aprovar arbitradores e arbitros para que procedam á divisão iniciada, como seus supplentes, e reciprocamente abonarem as despezas da divisão e virem assignar o prazo de 10 dias para contestação que tiverem, ficando logo citados para todos os actos e termos da divisão, sob pena de revelia e lançamento, intimando-se ao mesmo tempo a todos os condminos para não fazerem bemfeitorias e innovações, sob pena de não serem attendidos, nem indemnizados, si couberem em quinhão a outro communheiro, sendo que tudo o supplicante requer para a separação de suas partes na referida fazenda, e as daquelles que porventura a requeram, podendo ficar em commun com as daquelles que não acudirem á citação, ou não requererem o seu quinhão. O supplicante avalia a presente e usa em mil contos de réis. Nestes termos P. a V. S. se sirva nomear e juramentar um curador ad hoc á mentecapta Anna Maria Gertrudes e um curador a lile aos interessados incapazes e aos ausentes e desconhecidos, o qual será tambem notificado. Requer mais que fique nos editaes consignado que são igualmente chamados todos aquelles que se julgarem interessados na divisão da fazenda — Cuscuzero — afim de comparecerem, exhibi-

rem seus títulos e requererem o que for a bem de seus direitos, sendo esta com os documentos que offerece juntos aos respectivos autos. O supplicante, além dos títulos offerecidos, protesta apressar oportunamente outros quaesquer demonstrativos do seu dominio na fazenda — Cuscuzero. Para citação dos condminos residentes nesta comarca requer o supplicante a expedição de mandado. E. R. M. (sobre tres estampilhas no valor de um mil réis). Rio Claro, 11 de abril de 1893. O advogado, José Ignacio de Figueiredo. Nada mais constava desta petição, na qual proferi o despacho seguinte:—J. aos autos, como requer Nomeio o advogado Dr. Pinto Cesar curador da mentecapta Anna Gertrudes e curador, lile, o qual será intimado. Rio Claro, 11 de abril de 1893.—Sar. vi. Junior. Relação dos condminos a que se refere a petição supra: 1º Tenente-coronel Estanislão José de Oliveira (barão de Araraquara), residente em São Paulo. 2º, Manoel Vicente Lisboa, residente na Capital Federal. 3º, Francisco Eduardo de Oliveira, residente em Santa Rita do Passa Quatro. 4º, José Vicente da Silveira, residente em Belém do Descalvado. Residentes em Rio Claro e Annapolis:—5º, major João Pinto Pereira. 6º, Firmino José de Lima e sua filha casada com (7º) João de Deus de Souza. 8º, Jorge Washington Salles. 9º, Marcellina Maria do Espirito Santo. 10º, Joaquim Vaz de Lima. 11º, José Leite Penteado. 12º, Jeremias Gonçalves. 13º, Lourenço Soares da Silva. 14º, José de tal, casado com Maria, filha de José Antonio Gonçalves. 15º, João Mendes de Mattos. 16º, Modesto Gonçalves, menor, é sua tutora sua mãe Marcellina Maria do Espirito Santo. 17º, Maria Candida das Dóres. 18º, Cantídio Gomes do Amaral. 19º, Theophilo Gomes do Amaral. 20º, João Gomes do Amaral, mentecapto, é sua curadora sua mãe Maria Candida das Dóres. 21º, Maria de Lima do Espirito Santo. 22º, Jeronymo Antonio Gonçalves; 23º, Hermenegildo Cavalheiro; 24º, João Lino Pinheiro. 25º, Vicente Soterio; 26º, Joaquim Corrêa de Almeida; 27º, José Corrêa de Almeida. 28º, João Garcia. 29º, Estanislão José. 30º, José Pinto. 31º, Augusto Klein. 32º, successores de Soterio Pinto de Godoy, 33 Pedro Antonio Mendes. 34º, successores de Delfina Maria de Jesus. 35º, Anna Maria Gertrudes, mentecapta sem curador ou seus successores, visto ignorar-se si a mesma ainda é viva. 36º, Glu oppa Mariola. 37º, A Camara Municipal do Rio Claro — Sob uma estampilha de 200 réis. — Rio Claro, 11 de abril de 1893. O advogado, José Ignacio de Figueiredo. Nada mais constava da dita relação. E em virtude do despacho supra transcrito chamo e cito os condminos tenente coronel Estanislão José de Oliveira (Barão de Araraquara), residente em São Paulo, Francisco Eduardo de Oliveira, residente em Santa Rita do Passa Quatro, José Vicente da Silveira, residente em Belém do Descalvado, bem como a todos os interessados na dita divisão, incertos e desconhecidos, aliás não nomeados por ignorar-se lile os nomes e residencias, para na primeira publicação, depois de decorrido o prazo de 99 dias e de entrados em cartorio os mandados, virem nomear e aprovar arbitradores e arbitros, bem como seus supplentes e reciprocamente abonarem as despezas e virem assignar-se lile o prazo de 10 dias para contestação que tiverem, sob pena de revelia, ficando os mesmos condminos intimados para não fazerem bemfeitorias e innovações, sob pena de não serem attendidos nem indemnizados si couberem em quinhão a outro communheiro, sendo que tudo o supplicante requer para a separação de suas partes na referida fazenda, e as daquelles que porventura a requeram, podendo ficar em commun com as daquelles que não acudirem á citação ou não requererem o seu quinhão. E para que chegue ao conhecimento de todos prouso este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E, João do Rio Claro, 24 de abril de 1893. Eu, Manoel Silverio Barbosa, escrivão interino, o escrevi. — Joaquim José Sar. vi. Junior, devidamente sellado. Conferi e assigno, Manoel Silverio Barbosa.